



DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

Seção de Almoxarifado - SEAL

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Jânio da Silva Paraíso	1304	(81) 3194-9548	janio.paraíso@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Exercício do PCA

2.2 Descrição Sucinta da Demanda

Necessiade de reposição de estoque para Materiais referentes à Processamento de Dados e afins, por meio de **Pregão Eletrônico e pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)**, a fim de atender à demanda de consumo das unidades do TRE-PE em 2025.

Naturezas de Despesas:

- **ND 30.17** - Mat. de Processamento de Dados;
- **ND 30.26** - Material elétrico e eletrônico;
- **ND 30.29** - Material para áudio, vídeo e foto;
- **ND 30.16** - Material para Expediente

2.3 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Aquisições								
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quantidade ORDINÁRIO	Quantidade MÍNIMA	Unidade	SEQ PCA 2025
01	Mouse ótico com conector USB , tamanho médio, 2 (dois) botões + 1(um) botão de Rolagem; resolução ótica, de no mínimo, 800/dpi; compatível com Microsoft Windows; Dimensões Mínimas: 100x50x30 mm (Comp/Larg/Alt). Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Unidade: Unidade Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Marca Referência : Logitech, Multilaser ou similar	20GP	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 431939 Descrição: "MOUSE", TIPO:ÓTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONEXÃO USB COM SCROLL, QUANTIDADE BOTÕES CONTROLE:MÍNIMO 03 UN, RESOLUÇÃO:1.000 DPI, COMPRIMENTO CABO:1,80 M Unidade: Unidade	100	25	Unidade	111
02	Mouse Pad Ecológico: fabricado em borracha antiderrapante, superfície feita de papel mineral, ergonômico , biodegradável e reciclável, que não utiliza madeira, água, cloro ou ácidos em sua fabricação. Dimensões aproximadas: 25 x 22 (C x L). Unidade: Unidade Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Marca Referência : Logitech, Multilaser ou similar	20GP	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 308971 Descrição: MOUSE PAD, MATERIAL:BORRACHA NEOPRENE, COMPRIMENTO:25 CM, LARGURA:22 CM, ESPESSURA:2,5 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ERGONÔMICO, COM APOIO PARA O PUNHO EM GEL Unidade: Unidade	150	25	Unidade	111
03	Toner para impressora SAMSUNG SCX-5637FR , código referência MLT-D205E, rendimento Extra - 10.000 páginas. cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. Unidade: Unidade Marca, procedência e validade impressas na embalagem.	20GP	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 439435 Descrição: Cartucho toner impressora samsung, referência cartucho: mlt-	100	25	Unidade	111

	Marca Referência : Logitech, Multilaser ou similar			d205e, tipo cartucho: compatível, cor tinta: preta Unidade: Unidade				
04	Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR e SAMSUNG SL-M4020ND, código referência MLT-D203E, rendimento médio esperado de 10.000 páginas. cartuchos originais ou certificados pelo fabricante Unidade: Unidade Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Marca Referência : Logitech, Multilaser ou similar	20GP	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 432204 Descrição: Cartucho toner impressora samsung, tipo cartucho: original, cor tinta: preta, referência cartucho 1.: mlt-d203e Unidade: Unidade	100	25	Unidade	111
05	Fita para impressora marca FARGO, modelo HDP5600, Color Ribbon, RBN H5600 YMCK 500 IMAGE (Part Number 084511), com produtividade mínima de confecção de 500 impressões em cartões de identificação. Características gerais: Rolo Policromático de impressão em termo transferência de cartão em PVC; Compatível com a Ribbon Fargo HDP5000 e HDP 5600 YMCK COLOR 500 IMAGE (Part Number 084511). Referência: 084511 Unidade: Unidade Marca, procedência e validade impressas na embalagem.	20GP	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 440515 Descrição: Fita Impressora Material: Ribbon De Cera Tipo Impressora: Fargo Características Adicionais: Cartucho Compatível Referência: 084511 Unidade: Unidade	02	01	Rolo	111
06	Cartucho de Impressão Extra Alta Ciano - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03693 (XEROX). Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. MARCA: XEROX BRASIL FABRICANTE: XEROX MODELO/VERSÃO: 106R03693 LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03693	20GP	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 468469 Descrição: Cartucho toner impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor: ciano, referência cartucho 3: 006r01520 Unidade: Unidade	04	01	Unidade	111
07	Cartucho de Impressão Extra Alta Magenta - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03694 (XEROX). Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. MARCA: XEROX BRASIL FABRICANTE: XEROX MODELO/VERSÃO: 106R03694 LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03694/phaser-6510	20GP	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 446542 Descrição: Cartucho toner impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor: magenta, referência cartucho 3: 106r03691 Unidade: Unidade	04	01	Unidade	111
08	Cartucho de Impressão Extra Alta Amarelo - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03695 (XEROX). Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. MARCA: XEROX BRASIL FABRICANTE: XEROX MODELO/VERSÃO: 106R03695 LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03695/phaser-6510	20GP	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 468468 Descrição: Cartucho toner impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor: amarela, referência cartucho 3: 006r01518 Unidade: Unidade	04	01	Unidade	111
09	Cartucho de Impressão Extra Alta Preto - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03488 (XEROX). Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. MARCA: XEROX BRASIL FABRICANTE: XEROX MODELO/VERSÃO: 106R03488 106R03737 LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03488/phaser-6510	20GP	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 444620 Descrição: Cartucho Toner Impressora / Copiadora Xerox Tipo Cartucho: Original Cor: Preta Referência Cartucho 3: 106r01159 Unidade: Unidade	04	01	Unidade	111
10	Filtro de Linha, com 4 (tomadas) tomadas 2P + T: Descrição: Potência máxima 220V: 2200 VA; comprimento do cabo de força: no mínimo, 1,3 m. Alimentação: Bivolt 110 V ac / 220 V ac. Unidade: Unidade Garantia mínima de 03 meses Marca Referência : Logitech, Multilaser ou similar	20GP	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 325077 Descrição: FILTRO LINHA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, POTÊNCIA MÁXIMA:1.500 W, CORRENTE MÁXIMA:10 A, QUANTIDADE SAÍDA:4 TOMADAS COM 3 PINOS TIPO FÊMEA COM ATERramento, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHAVE ON/OFF/FUSÍVEIS E LED INDICADOR;PORTA-FUSÍV, NÚMERO PÓLOS:2P + T, COMPRIMENTO CABO:1,10 M Unidade: Unidade	26	13	Unidade	112
11	Filtro de Linha, com 8 (oito) tomadas 2P + T: Descrição:Protetor contra surtos de tensão e filtro contra interferências RFI/EMI nas tomadas elétricas; Caixa plástica de alto impacto; Tomadas compatíveis com padrão nacional; Porta fusível com 01 unidade reserva; Chave liga/desliga embutida, evitando desligamento acidental, com indicação luminosa. Potência máxima 220V: 2200 VA; comprimento do cabo de força: no mínimo, 1,3 m. Alimentação: Bivolt 110 V ac / 220 V ac. Unidade: Unidade	20GP	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 381305 Descrição: Filtro linha, tensão alimentação: 110,220 v, quantidade saída: 8 tomadas com 3 pinos, características adicionais: interruptor liga,desliga e fusível de proteção, potência mínima: 1.200 w	26	13	Unidade	112

	Garantia mínima de 03 meses Marca Referência : Logitech, Multilaser ou similar			Unidade: Unidade				
12	CABO HDMI (para conexão da TV à computadores) compatíveis com aparelhos de TV's SMART de 43", 50" e 55". - Cabo HDMI padrão, tamanho entre 03 à 05 metros de comprimento; - Compatível com todos os formatos de 3D do mercado; - Cabos em total conformidade com o padrão HDMI 2.0b; - Pontas Gold 24k 2.0b - 19 pinos - Um dos conectores deve ser adaptado ao formato 90 graus, que evita dobras na hora da instalação. - Blindado; - Garantia mínima: 03 (três) meses. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Marca Referência : Vinik ou similar	20GP	ND 30.26 Material elétrico e eletrônico	Item: 448721 Descrição: Cabo Extensor Aplicação: Multimídia, Comprimento: 5, Tipo: Flexível, Características Adicionais: Resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i E 1080p, Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho 19 Pinos. Unidade: Unidade	15	05	Unidade	112
13	Fones de ouvido acústicos com microfone (headsets multimídia USB) para PCs - Adequados para telefonia por meio de VoIP; - Com faixa de cabeça ajustável e acolchoada visando conforto e ergonomia; - Almofadas auriculares que recubram toda a orelha; - USB 2.0 ou superior; - Plug-and-play; - Som estéreo; - Controle de volume integrado com função silêncio; - Compatibilidade com os Sistemas Operacionais Windows 7, 8 e 10 nas versões 32 e 64 bits; - Cabo de, no mínimo, 2 metros; - Garantia mínima: 12 (doze) meses. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Marca Referência : C3TECH, AGEM ou similar	20GP	ND 30.29 Material para áudio, vídeo e foto	Item: 453792 Descrição: Fone Ouvido Tipo: Headset, Digital, Usb 2.0 , Comprimento Fio: Mínimo 2 M, Tipo Fone: Estéreo Acolchoado Com Anulador De Ruídos, Características Adicionais: Plug And Play, Pivotagem Do Microfone 180°, Tipo Microfone: Omnidirecional Unidade: Unidade	50	25	Unidade	112
14	Fita para rotuladora Brother - preto sobre branco 8m x 12mm, modelos PT 65, PT-70, PT-80 e PT-90, ref. M231 ou M-K231. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Marca Referência : BROTHER	20GP	ND 30.16 Material para Expediente	Item: 385615 Descrição: Fita Adesiva. Material: Plástico Adesivo. Tipo: Rotuladora. Largura: 12 MM. Cor: Branca. Aplicação: Rotulador Eletrônico Marca Brother, Mod. Pt-80. Unidade: Unidade	10	05	Unidade	112
15	FITA LAMINADA PARA ROTULADOR BROTHER preto sobre branco 8mm x 12mm, modelo PTE500 Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Marca Referência : BROTHER	20GP	ND 30.16 Material para Expediente	Item: 406131 Descrição: Material: Plástico Tipo: Tz-231 Largura: 12 MM Comprimento: 8 M Cor: Branca , Aplicação: Rotulador Eletrônico Marca Brother, Características Adicionais: Laminada, Impressão Na Cor Preta Unidade: Unidade	04	02	Unidade	112

OBSERVAÇÕES:

- Item 05 - ASSEG: 02 unidadesdes;
- Item 14 - SERCO : 10 unidadesdes ;
- Item 15 - SEPAT: 04 unidades.

Valor da Demanda Previsto no PCA - 111	R\$ 40.303,52
Valor da Demanda Previsto no PCA - 112	R\$ 2.196,00
VALOR TOTAL	R\$ 42.499,52

2.4 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	111 e 112

3. Motivação da Demanda

Sugestão COMAP:

Trata-se da necessidade de fornecimento de material de processamento de dados (ND 30.17) visando atender as necessidades de consumo verificadas entre as unidades requisitantes do TRE-PE e evitando, assim, seu desabastecimento com eventuais prejuízos em suas atividades diárias.

O fornecimento desses materiais é realizado por meio do sistema ASIWEB (módulo almoxarifado para gestão de estoque), cujos itens são adquiridos anualmente e em quantitativos diretamente proporcionais ao histórico de consumo de todas as unidades requisitantes, levando em consideração também a realização de eleições ou não.

3.1 Últimas Contratações:

- Exercício 2018: SEI nº 0033798-35.2017.6.17.8000 - SRP - Cartucho para impressora marca FARGO
- Exercício 2019: SEI nº 0036541-81.2018.6.17.8000 - SRP
- Exercício 2020: SEI nº 0023538-25.2019.6.17.8000 - SRP
- Exercício 2020: SEI nº -0018826-55.2020.6.17.8000 Pregão - Filtro de Linha c/ 3 tomadas
- Exercício 2021: SEI nº 0021021-76.2021.6.17.8000 - SRP - PREGÃO : CABO HDMI
- Exercício 2021: SEI nº 0025669-36.2020.6.17.8000 - SRP
- Exercício 2022: SEI nº 0007375-96.2021.6.17.8000 - SRP
- Exercício 2022: SEI nº 0007375-96.2021.6.17.8000 - PREGÃO Impressora XEROX
- Exercício 2022: SEI nº 0014623-16.2021.6.17.8000 - PREGÃO - Filtro de Linha e Mouse Pad
- Exercício 2023: SEI nº 0026033-37.2022.6.17.8000- SRP
- Exercício 2024: SEI nº 0018897-52.2023.6.17.8000- SRP - Filtro de Linha, Mouse e Mouse Pad
- Exercício 2024: SEI nº 0018897-52.2023.6.17.8000- SRP - FONE D EOUVIDO (HEADSET)
- Exercício 2024: SEI nº 0021808-37.2023.6.17.8000- SRP - FITA PARA ROTULADOR BROTHER REF. M-231 -PT-70-PT-80-PT-90 - 8M X 12 MM - PRETA

3.2 Memória de Cálculo:

- O critério para dimensionamento dos quantitativos dos itens a serem adquiridos no certame em tela se baseou no consumo histórico do consumo dos materiais;
- Em relação a todos os itens, não foram considerados os estoques destes materiais existentes nas unidades, mas apenas o estoque existente na SEAL;
- A presente aquisição visa a reposição de estoque para possibilitar o fornecimento para as unidades administrativas e cartorárias para o exercício 2025.

3.2.1 Mouse ótico com conector USB:

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	97	unidades
2017	113	unidades
2018	118	unidades
2019	68	unidades
2020*1	76	unidades
2021*1	49	unidades
2022	184	unidades
2023	164	unidades
2024*2	122	unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/08/2024;

- Consumo Médio Anual Eleitoral: Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, pois em 2020 havia pandemia COVID-19:
- Consumo Médio Anual Eleitoral= Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (118+184) / 02 ==> 151 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Eleitoral = Consumo Médio Anual Eleitoral/ 12 ==> 151 / 12 ==> 13 unidades/mês;
- Consumo Estimado Restante 2024 (setembro/2024 a dezembro/2024, ou seja, 04 meses) + 25% = (Consumo Médio Anual Eleitoral X 04) + 25% ==> (13 X 04) + 25%==> 65 unidades;
- Saldo atual em estoque é de 232 unidades;
- Pedido Pendente de Compra 2024: 0 (zero);
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (232 + 0) ==> 232 unidades;
- Saldo Final 2024 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2024 ==> 232 - 65 ==> 167 unidades;
- Saldo Inicial 2025 = Saldo Final 2024 ==> 167 unidades;
- Consumo Médio Anual Histórico : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2023, pois em 2021 havia pandemia COVID-19:
- Consumo Médio Anual Histórico = Somatório Consumo (2023) / 01 ==> (164) / 01 ==> 164 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico = Consumo Médio Anual Histórico / 12 ==> 164 / 12 ==> 14 unidades/mês;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2025) / Consumo Médio Mensal Histórico ==> 167/ 14==> 10 Meses
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Junho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Maio/2026;
- Consumo Estimado 2025 = (Consumo Médio Mensal Histórico X 12 meses) + 25% ==> (14 X 12) + 25%==> 210 unidades
- Aquisição Estimada 2025 : Consumo Estimado 2025 - Saldo Inicial 2025 ==> 210 - 167 ==> 43 unidades
- Aquisição Mínima : 100 unidades;
- Aquisição Estimada 2025 : 100 unidades (Pregão por ARP);

3.2.2 Mouse Pad Ecológico

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	78	Unidades
2017	114	Unidades
2018	131	Unidades
2019	82	Unidades
2020*1	73	Unidades
2021*1	39	Unidades
2022	159	Unidades
2023	79	Unidades
2024*2	39	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/08/2024;

- Consumo Médio Anual Eleitoral: Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, pois em 2020 havia pandemia COVID-19;
- Consumo Médio Anual Eleitoral= Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (131+159) / 02 ==> 145 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Eleitoral = Consumo Médio Anual Eleitoral/ 12 ==> 145 / 12 ==> 13 unidades/mês;
- Consumo Estimado Restante 2024 (setembro/2024 a dezembro/2024, ou seja, 04 meses) + 25% = (Consumo Médio Anual Eleitoral X 04) + 25% ==> (13 X 04) + 25%==> 65 unidades;
- Saldo atual em estoque é de 161 unidades;
- Pedido Pendente de Compra 2024: 0 (zero);
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (161+ 0) ==> 161unidades;
- Saldo Final 2024 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2024 ==> 161- 65 ==> 96 unidades;
- Saldo Inicial 2025 = Saldo Final 2024 ==> 96 unidades;
- Consumo Médio Anual Histórico : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2023, pois em 2021 havia pandemia COVID-19:
- Consumo Médio Anual Histórico = Somatório Consumo (2023) / 01 ==> (79) / 01 ==> 79 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico = Consumo Médio Anual Histórico / 12 ==> 79 / 12 ==> 7 unidades/mês;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2025) / Consumo Médio Mensal Histórico ==> 96 / 7 ==> 13 Meses
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Junho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Maio/2026;
- Consumo Estimado 2025 = (Consumo Médio Mensal Histórico X 12 meses) + 25% ==> (7 X 12) + 25%==> 105 unidades
- Aquisição Estimada 2025 : Consumo Estimado 2025 - Saldo Inicial 2025 ==> 105 - 96 ==> 9 unidades
- Aquisição Mínima : 100 unidades;
- **Aquisição Estimada 2025 : 100 unidades (Pregão por ARP);**

3.2.3 Toner para impressora SAMSUNG SCX-5637FR:

- Impressora instalada em todos os cartórios eleitorais;
- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	624	Unidades
2017	358	Unidades
2018	534	Unidades
2019	344	Unidades
2020*1	224	Unidades
2021*1	46	Unidades
2022	233	Unidades
2023	108	Unidades
2024*2	163	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/08/2024;

- Consumo Médio Anual Eleitoral: Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, pois em 2020 havia pandemia COVID-19 em 2018 não havia outra impressora instalada.
- Consumo Médio Anual Eleitoral= Somatório Consumo (2022) / 01 ==> (233) / 01 ==> 233 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Eleitoral = Consumo Médio Anual Eleitoral/ 12 ==> 233 / 12 ==> 20 unidades/mês;

Consumo Estimado Restante 2024 (setembro/2024 a dezembro/2024, ou seja, 04 meses) + 25% = (Consumo Médio Anual Eleitoral X 04) + 25% ==> (20 X 04) + 25%==> 100 unidades;

- Saldo atual em estoque é de 255 unidades;
- Pedido Pendente de Compra 2024: 0 (zero);
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (255 + 0) ==> 255 unidades;
- Saldo Final 2024 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2024 ==> 255 - 100 ==> 155 unidades;
- Saldo Inicial 2025 = Saldo Final 2024 ==> 155 unidades;
- Consumo Médio Anual Histórico : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2023, pois em 2021 havia pandemia COVID-19:
- Consumo Médio Anual Histórico = Somatório Consumo (2023) / 01 ==> (108) / 01 ==> 108 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico = Consumo Médio Anual Histórico / 12 ==> 108 / 12 ==> 9 unidades/mês;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2025) / Consumo Médio Mensal Histórico ==> 155 / 9 ==> 17 Meses
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Junho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Maio/2026;
- Consumo Estimado 2025 = (Consumo Médio Mensal Histórico X 12 meses) + 25% ==> (9 X 12) + 25%==> 135 unidades
- Aquisição Estimada 2025 : Consumo Estimado 2025 - Saldo Inicial 2025 ==> 135 - 155 ==> 0 unidades
- Considerando que material não possui data de validade e que encontra-se em andamento a ampliação do "outsourcing" de impressão para os Cartórios Eleitorais e as Centrais de Atendimento ao Eleitor da Região Metropolitana do Recife - SEI nº (0014811-38.2023.6.17.8000), haverá redução no consumo deste item após a devida implantação, mas como forma de dirimir possíveis riscos desta contratação, visando a continuidade do fornecimento em caso de contingência e considerando que será utilizada a modalidade de Pregão por SRP, será mantida a **Aquisição Mínima de 100 unidades**;
- Aquisição Estimada 2025 : 100 unidades (Pregão por ARP);**

3.2.4 Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR e SAMSUNG SL-M4020ND:

- Impressora instalada em todos os cartórios eleitorais;
- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*3	01	unidades
2017*3	14	unidades
2018*3	22	unidades
2019*3	39	unidades
2020*1	21	unidades
2021*1	30	unidades
2022	299	unidades
2023	102	unidades
2024	127	unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/08/2024;

3 - Não havia impressora instalada nos cartórios eleitorais;

- Consumo Médio Anual Eleitoral: Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, pois em 2020 havia pandemia COVID-19 em 2018 não havia outra impressora instalada.
- Consumo Médio Anual Eleitoral= Somatório Consumo (2022) / 01 ==> (299) / 01 ==> 299 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Eleitoral = Consumo Médio Anual Eleitoral/ 12 ==> 299 / 12 ==> 25 unidades/mês;
- Consumo Estimado Restante 2024 (setembro/2024 a dezembro/2024, ou seja, 04 meses) + 25% = (Consumo Médio Anual Eleitoral X 04) + 25% ==> (25 X 04) + 25%==> 125 unidades;
- Saldo atual em estoque é de 307 unidades;
- Pedido Pendente de Compra 2024: 0 (zero);
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (307 + 0) ==> 307 unidades;
- Saldo Final 2024 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2024 ==> 307 - 125 ==> 182 unidades;
- Saldo Inicial 2025 = Saldo Final 2024 ==> 182 unidades;
- Consumo Médio Anual Histórico : Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2023, pois em 2021 havia pandemia COVID-19:
- Consumo Médio Anual Histórico = Somatório Consumo (2023) / 01 ==> (102) / 01 ==> 102 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico = Consumo Médio Anual Histórico / 12 ==> 102 / 12 ==> 9 unidades/mês;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2025) / Consumo Médio Mensal Histórico ==> 182 / 9 ==> 19 Meses
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Junho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Maio/2026;
- Consumo Estimado 2025 = (Consumo Médio Mensal Histórico X 12 meses) + 25% ==> (9 X 12) + 25%==> 135 unidades
- Aquisição Estimada 2025 : Consumo Estimado 2025 - Saldo Inicial 2025 ==> 135 - 182 ==> 0 unidades
- Considerando que material não possui data de validade e que encontra-se em andamento a ampliação do "outsourcing" de impressão para os Cartórios Eleitorais e as Centrais de Atendimento ao Eleitor da Região Metropolitana do Recife - SEI nº (0014811-38.2023.6.17.8000), haverá redução no consumo deste item após a devida implantação, mas como forma de dirimir possíveis riscos desta contratação, visando a continuidade do fornecimento em caso de contingência e considerando que será utilizada a modalidade de Pregão por SRP, será mantida a **Aquisição Mínima de 100 unidades**;
- Aquisição Estimada 2025 : 100 unidades (Pregão por ARP);**

3.2.5 Fita para impressora marca FARGO, modelo HDP5600, Color Ribbon, RBN H5600 YMCK 500 IMAGE (Part Number 084511):

- Demanda da ASSEG;
- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*3	0	unidades
2017*3	0	unidades
2018	3	unidades
2019	3	unidades
2020*1	0	unidades
2021*1	1	unidades
2022	5	unidades
2023	0	unidades
2024	0	unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Consumo parcial até 31/08/2024;

3 - Não houve aquisição;

- Aquisição Definida pela Unidade Demandante ASSEG : 02 rolos;
- **Aquisição Estimada 2025 : 02 rolos (Pregão por ARP);**

3.2.6 Cartucho de Impressão Extra Alta Ciano - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03693 (XEROX).

- Demanda da STIC/**COSINF**;
- Material Ordinário;
- Saldo atual em estoque é de 0 unidades;
- Aquisição Definida pela Unidade Demandante **COSINF**: 04 unidades;
- **Aquisição Estimada 2025 : 04 unidades (Pregão por ARP);**

3.2.7 Cartucho de Impressão Extra Alta Magenta - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03694 (XEROX).

- Demanda da STIC/**COSINF**;
- Material Ordinário;
- Saldo atual em estoque é de 0 unidades;
- Aquisição Definida pela Unidade Demandante **COSINF**: 02 unidades;
- **Aquisição Estimada 2025 : 04 unidades (Pregão por ARP);**

3.2.8 Cartucho de Impressão Extra Alta Amarelo - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03695 (XEROX).

- Demanda da STIC/**COSINF**;
- Material Ordinário;
- Saldo atual em estoque é de 0 unidades;
- Aquisição Definida pela Unidade Demandante **COSINF**: 02 unidades;
- **Aquisição Estimada 2025 : 04 unidades (Pregão por ARP);**

3.2.9 Cartucho de Impressão Extra Alta Preto - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03488 (XEROX).

- Demanda da STIC/**COSINF**;
- Material Ordinário;
- Saldo atual em estoque é de 0 unidades;
- Aquisição Definida pela Unidade Demandante **COSINF**: 02 unidades;
- **Aquisição Estimada 2025 : 04 unidades (Pregão por ARP);**

3.2.10 Filtro de Linha, com 4 (quatro) tomadas

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	0	Unidades
2017	05	Unidades
2018	06	Unidades
2019	11	Unidades
2020*1	13	Unidades
2021*1	09	Unidades
2022	17	Unidades
2023*2	04	Unidades

2024*3	0	Unidades
--------	---	----------

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Material sem estoque desde 23/03/2023;

2 - Consumo parcial até 31/08/2024 e material sem estoque desde 23/03/2023;

- Consumo Médio Anual Eleitoral: Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, pois em 2020 havia pandemia COVID-19;
- Consumo Médio Anual Eleitoral= Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (6+11) / 02 ==> 9 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Eleitoral = Consumo Médio Anual Eleitoral/ 12 ==> 9/ 12 ==> 0,75 unidades/mês;
- Consumo Estimado Restante 2024 (setembro/2024 a dezembro/2024, ou seja, 04 meses) + 25% = (Consumo Médio Anual Eleitoral X 04) + 25% ==> (0,75 X 04) + 25%==> 04 unidades;
- Saldo atual em estoque é de 0 unidades;
- Pedido Pendente de Compra 2024: 0 (zero);
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (0 + 0) ==> 0 unidades;
- Saldo Final 2024 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2024 ==> 0 - 4 ==> 0 unidades;
- Saldo Inicial 2025 = Saldo Final 2024 ==> 0 unidades;
- Consumo Médio Anual Histórico : Calculado com base nos anos Eleitorais 2022, pois em 2021 havia pandemia COVID-19 e 2023 não havia estoque:
- Consumo Médio Anual Histórico = Somatório Consumo (2022) / 01 ==> (17) / 01 ==> 17 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico = Consumo Médio Anual Histórico / 12 ==> 17/ 12 ==>1,41 unidades/mês;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2025) / Consumo Médio Mensal Histórico ==> 0/ 1,41 ==> 0 Meses
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Junho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Maio/2026;
- Consumo Estimado 2025 = (Consumo Médio Mensal Histórico X 12 meses) + 25% ==> (1,41 X 12) + 25%==> 22 unidades
- Aquisição Estimada 2025 : Consumo Estimado 2025 - Saldo Inicial 2025 ==> 22 - 0 ==> 22 unidades
- Aquisição Mínima : 26 unidades;
- Aquisição Estimada 2025 : 26 unidades (Pregão por ARP);**

3.2.11 Filtro de Linha, com 8 (oito) tomadas

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	02	Unidades
2017	02	Unidades
2018	26	Unidades
2019	03	Unidades
2020*1	28	Unidades
2021*1	08	Unidades
2022	13	Unidades
2023*2	0	Unidades
2024*3	0	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Material sem estoque desde 23/03/2023;

2 - Consumo parcial até 31/08/2024 e material sem estoque desde 02/09/2022;

- Consumo Médio Anual Eleitoral: Calculado com base nos anos Eleitorais 2018 e 2022, pois em 2020 havia pandemia COVID-19;
- Consumo Médio Anual Eleitoral= Somatório Consumo (2018 e 2022) / 02 ==> (26+13) / 02 ==> 20 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Eleitoral = Consumo Médio Anual Eleitoral/ 12 ==> 20/ 12 ==> 1,7 unidades/mês;
- Consumo Estimado Restante 2024 (setembro/2024 a dezembro/2024, ou seja, 04 meses) + 25% = (Consumo Médio Anual Eleitoral X 04) + 25% ==> (1,7 X 04) + 25%==> 9 unidades;
- Saldo atual em estoque é de 20 unidades;
- Pedido Pendente de Compra 2024: 0 (zero);
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (0 + 0) ==> 0 unidades;
- Saldo Final 2024 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2024 ==> 0 - 4 ==> 0 unidades;
- Saldo Inicial 2025 = Saldo Final 2024 ==> 0 unidades;
- Consumo Médio Anual Histórico : Calculado com base nos anos Eleitorais 2022, pois em 2021 havia pandemia COVID-19 e 2023 não havia estoque:
- Consumo Médio Anual Histórico = Somatório Consumo (2022) / 01 ==> (13) / 01 ==> 13 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico = Consumo Médio Anual Histórico / 12 ==> 13/ 12 ==>1,08 unidades/mês;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2025) / Consumo Médio Mensal Histórico ==> 0/ 1,08 ==> 0 Meses
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Junho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Maio/2026;
- Consumo Estimado 2025 = (Consumo Médio Mensal Histórico X 12 meses) + 25% ==> (1,08 X 12) + 25%==> 17 unidades
- Aquisição Estimada 2025 : Consumo Estimado 2025 - Saldo Inicial 2025 ==> 17 - 0 ==> 17 unidades
- Aquisição Mínima : 26 unidades;
- Aquisição Estimada 2025 : 26 unidades (Pregão por ARP);**

3.2.12 CABO HDMI

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2020	21	Unidades
2021	00	Unidades
2022	12	Unidades
2023	0	Unidades
2024	0	Unidades

- Aquisição de 21 unidades em 2020 em complemento à aquisição de TV SMART de 43", 50" e 55" polegadas;
- Aquisição de 12 unidades em 2022 em complemento à aquisição de Smart TV LED 50 polegadas;
- Saldo atual em estoque é de 0 (zero) unidades;
- Aquisição Estimada 2025 pra atendimento à demanda reprimida de diversas unidades para reposição de estoque;
- Aquisição Mínima : 15 unidades;
- **Aquisição Estimada 2025 : 15 unidades (Pregão por ARP);**

3.2.13 Fones de ouvido acústicos com microfone (headsets multimídia USB) para PCs

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2022	350	Unidades
2023	0	Unidades
2024	63	Unidades

- Aquisição de 350 unidades em 2022 para servidores e ouvidoria;
- Aquisição de 46 unidades em 2024 para ouvidoria;
- Saldo atual em estoque é de 21 unidades;
- Aquisição Estimada 2025 pra atendimento à demanda reprimida de diversas unidades, que vem sendo atendida por meio de disponibilização do estoque destinado à Ouvidoria;
- Aquisição Mínima : 50 unidades;
- **Aquisição Estimada 2025 : 50 unidades (Pregão por ARP);**

3.2.14 Fita para rotuladora Brother - preto sobre branco 8m x 12mm, modelos PT 65, PT-70, PT-80 e PT-90, ref. M231 ou M-K231.

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2021*1	00	Unidades
2022	10	Unidades
2023	19	Unidades
2024*3	25	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

3 - Consumo parcial até 31/08/2024;

- Consumo Médio Anual Eleitoral: Calculado com base nos anos Eleitorais 2022, pois em 2020 havia pandemia COVID-19;
- Consumo Médio Anual Eleitoral= Somatório Consumo (2022) / 01 ==> (10) / 01 ==> 10 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Eleitoral = Consumo Médio Anual Eleitoral/ 12 ==> 10/ 12 ==> 0,84 unidades/mês;
- Consumo Estimado Restante 2024 (setembro/2024 a dezembro/2024, ou seja, 04 meses) + 25% = (Consumo Médio Anual Eleitoral X 04) + 25% ==> (0,84 X 04) + 25%==> 12 unidades;
- Saldo atual em estoque é de 0 unidades;
- Pedido Pendente de Compra 2024: 0 (zero);
- Saldo Total = (Saldo Atual + Pedido Pendente) ==> (0 + 0) ==> 0 unidades;
- Saldo Final 2024 = Saldo Total - Consumo Estimado Restante 2024 ==> 0 - 12 ==> 0 unidades;
- Saldo Inicial 2025 = Saldo Final 2024 ==> 0 unidades;
- Consumo Médio Anual Histórico : Calculado com base nos anos nao Eleitorais :
- Consumo Médio Anual Histórico = Somatório Consumo (2023) / 01 ==> (19) / 01 ==> 19 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico = Consumo Médio Anual Histórico / 12 ==> 19/ 12 ==> 0,79 unidades/mês;
- Cobertura de Estoque = (Saldo Inicial 2025) / Consumo Médio Mensal Histórico ==> 0/ 0,79 ==> 0 Meses
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Junho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Maio/2026;

- Consumo Estimado 2025 = (Consumo Médio Mensal Histórico X 12 meses) + 25% ==> (0,79 X 12) + 25%==> 12 unidades
- Aquisição Estimada 2025 : Consumo Estimado 2025 - Saldo Inicial 2025 ==> 12- 0 ==> 12 unidades
- Aquisição Mínima : 10 unidades;
- **Aquisição Estimada 2025 : 10 unidades (Pregão por ARP);**

3.2.15 FITA LAMINADA PARA ROTULADOR BROTHER preto sobre branco 8mm x 12mm, modelo PTE500

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2020*1	08	Unidades
2021*1	22	Unidades
2022	14	Unidades
2023	35	Unidades
2024*3	01	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;
2 - Consumo parcial até 31/08/2024;

- Aquisição Estimada 2025 pra atendimento à demanda da COIBMI e da SEPAT;
- Aquisição Mínima : 04 unidades;
- **Aquisição Estimada 2025 : 04 unidades (Pregão por ARP);**

4. Resultados Pretendidos

Como resultado pretendido com a reposição do estoque :

- O fornecimento adequado dos materiais e de acordo com o histórico de consumo das unidades, evitando racionalizações ou desperdícios desnecessários.
- Materiais dentro do prazo de validade.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Jânio da Silva Paraíso	1304	3194-9548	janio.paraíso@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Não se Aplica

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 21/10/2024, às 12:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 21/10/2024, às 12:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2754523** e o código CRC **00DFDEEF**.



Estudos Técnicos Preliminares
Aquisição de Materiais

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Reposição de estoque para materiais de consumo diversos com vistas ao atendimento das demandas oriundas das diversas unidades administrativas do TRE-PE ao longo do exercício 2025.

- ND 30.16 - Material de expediente;
- ND 30.17 - Material de processamento de dados;
- ND 30.26 - Material elétrico e eletrônico;
- ND 30.29 - Material para áudio, vídeo e foto.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Almoxarifado	SEAL

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

PCA - DOD – Despesa Prevista no Plano 2754523.

1.4. Requisitos do Objeto

Trata-se de pedido para reposição de estoque de materiais de consumo diversos com vistas ao atendimento das demandas oriundas das diversas unidades administrativas do TRE-PE ao longo do exercício 2025. Elencamos a seguir os requisitos do objeto com base na Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 58/2022:

1. Equipamentos de Informática e Acessórios

1.1. Mouse Óptico com Conector USB

- Resolução ótica mínima de 800 dpi, conector usb, compatível com windows, com pelo menos dois botões e um botão de rolagem, dimensões mínimas 100x50x30mm.

1.2. Mouse Pad Ecológico

- Fabricado em borracha antiderrapante, superfície feita de papel mineral, ergonômico, biodegradável e reciclável, que não utiliza madeira, água, cloro ou ácidos em sua fabricação. Dimensões aproximadas: 250x220mm.

1.3. Filtro de Linha, com 4 (quatro) e 8 (oito) tomadas

- 2P + T, Tensão de alimentação com 110V ac / 220V ac (bivolt), cabo de alimentação com no mínimo 1,3 metro.

1.4. Filtro de Linha, com 8 (oito) tomadas

- 2P + T, tomadas compatíveis com padrão nacional, Tensão de alimentação com 110V ac / 220V ac (bivolt), potência máxima 220V : 2200VA, cabo de alimentação com no mínimo 1,3 metro, protetor contra surtos de tensão e filtro contra interferências RFI/EMI nas tomadas elétricas, caixa plástica de alto impacto, porta fusível com 01 unidade reserva, chave liga/desliga embutida, evitando desligamento acidental, com indicação luminosa.

1.5. Cabo HDMI

- Cabo HDMI padrão, em conformidade total com o padrão HDMI 2.0b, 2.0b 19 pinos, comprimento entre 3 a 5 metros, compatível com todos os formatos de 3D do mercado, pontasGold 24k, um dos conectores deve ser adaptado ao formato 90 graus, que evita dobras na hora da instalação, blindado.

1.6. Fones de Ouvido Acústicos com Microfone (Headsets Multimídia USB) para PCs

- Adequados para telefonia por meio de VoIP, com faixa de cabeça ajustável e acolchoada visando conforto e ergonomia, almofadas auriculares que recubram toda a orelha, usb 2.0 ou superior, plug-and-play, som estéreo, controle de volume integrado com função silêncio, compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 7, 8 e 10 nas versões 32 e 64 bits, cabo de, no mínimo, 2 metros.

2. Suprimentos para Impressão e Rotulagem

2.1. Toner para Impressora Samsung (SCX-5637FR, ref. MLT-D205E) - (SL-M4070FR - SL-M4020ND, ref. MLT-D203E)

- cartuchos originais do fabricante, rendimento Extra-10.000 páginas, Marca, procedência e validade impressas na embalagem.

2.2. Fita para Impressora Fargo HDP5600

- Características gerais: Rolo Policromático de impressão em termo transferência de cartão em PVC; Compatível com a Ribbon Fargo HDP5000 e HDP 5600 YMCK COLOR 500 IMAGE (Part Number 084511). Referência: 084511, com produtividade mínima de confecção de 500 impressões em cartões de identificação.

2.3. Cartuchos de Impressão para Impressoras Xerox Phaser 6510 e WorkCentre 6515

- Cartucho de Impressão Extra Alta Ciano (106R03693).
- Cartucho de Impressão Extra Alta Magenta (106R03694).
- Cartucho de Impressão Extra Alta Amarelo (106R03695).
- Cartucho de Impressão Extra Alta Preto (106R03488).
- Todos os cartuchos devem ser originais da marca Xerox, Certificados pelo fabricante e possuir rendimento conforme especificação do fabricante.

2.4. Fitas Laminadas para Rotuladoras Brother

- Modelo Preto sobre Branco, 8m x 12mm
 - Compatível com os modelos PT-65, PT-70, PT-80 e PT-90.
 - Referência: M231 ou M-K231.
- Modelo Preto sobre Branco, 8mm x 12mm
 - Compatível com o modelo PTE500.

1.5. Benefícios Esperados

Como benefícios esperados para essa contratação, destacamos:

1. Garantia de Continuidade das Atividades

- Evita interrupções nas rotinas administrativas, assegurando a disponibilidade de materiais essenciais para o funcionamento das unidades.

2. Planejamento e Gestão Efetiva de Recursos:

- O reabastecimento planejado evita excessos ou falta de materiais, otimizando o uso dos recursos.
- Facilita o gerenciamento de inventários, permitindo a reposição no momento certo.

3. Redução de Custos
 - Compras planejadas e realizadas em maior escala permitem obtenção de melhores preços por unidade.
 - Evita compras emergenciais que costumam ser mais caras.
4. Atendimento às Normas de Sustentabilidade
 - Possibilita a aquisição de materiais recicláveis ou biodegradáveis, alinhados às políticas de responsabilidade ambiental.
 - Pode incluir itens que promovam redução no consumo de energia e recursos naturais.

1.6. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

Para os itens 03 e 04:

- Para os itens acima indicados entendemos haver correlação com a contratação de prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, insumos originais, sistema de gerenciamento de impressões e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, para a Sede do TRE-PE (0001575-53.2022.6.17.8000). Pois, no referido contrato, não está previsto o fornecimento dos itens relativos aos suprimentos das impressoras instaladas nas zonas eleitorais.
- Contudo, foi publicado, no PNCP e DOU de 04/12/2024, o PE nº 90062/2024 que visa expandir o referido contrato de outsourcing para as zonas eleitorais e centrais de atendimento. A depender do resultado dessa licitação haverá redução do consumo de toners para impressora SAMSUNG instalada nos cartórios.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	111 e 112

1.8. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

Para o planejamento dessa contratação foram analisadas, pela equipe de planejamento da contratação, três soluções existentes no mercado para atendimento da demanda proposta no PCA - DOD – Despesa Prevista no Plano 2754523 quais sejam: adoção da solução de outsourcing de almoxarifado, locação e aquisição.

1) Adoção da solução de outsourcing de almoxarifado:

Dentre as soluções analisadas, estudou-se a adoção do sistema de "outsourcing" de almoxarifado, por meio da contratação de software, que realiza o gerenciamento do estoque de forma descentralizada. Entretanto, descartamos a solução após estudos realizados entre 2020 e 2021 por não se mostrar economicamente vantajosa devido aos:

- Custos envolvidos com "mark-up";
- Frete para Região Nordeste se mostrar extremamente elevado para alguns materiais de estoque;
- Concentração em apenas uma única empresa que realiza esse tipo de serviço;
- Cota mínima para realização de pedidos - constatou-se que muitas das unidades do Tribunal não atingiriam essa cota, provocando o excesso de material em um único pedido e novamente a formação de pequenos almoxarifados nas unidades ou até a perda de validade desses.

Descartamos, por ora, essa solução de mercado.

2) Locação de materiais:

Em atendimento ao disposto no art. 44 da Lei nº 14.133/2021, fizemos o cotejo da possibilidade de locação de bens. Contudo, essa opção não é viável, pois os materiais em questão não se aplicam a essa solução de mercado. Portanto, descartamos tal solução.

3) Aquisição de materiais:

A terceira opção analisada é o suprimento de estoque através da aquisição. No caso em tela, optaremos pela aquisição por meio de Pregão Eletrônico por meio de Sistema de Registro de Preços tanto pela imprevisibilidade da demanda como pelo fato de que o mercado atual possui uma ampla gama de empresas que fornecem os objetos do presente, aumentando assim a atratividade e competitividade do certame.

Por todo o exposto, **CONCLUÍMOS nos termos do art. 18, §1º, inciso XIII da Lei 14.133/2021** que a solução mais adequada para o atendimento da demanda em questão permanece sendo a aquisição desses bens especialmente em virtude da: vantajosidade econômica demonstrada após estudos de outras soluções, que comprovadamente não seriam eficientes na atual estrutura do TRE-PE.

1.9. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

1.9.1 Histórico das Contratações

- O critério para dimensionamento dos quantitativos dos itens a serem adquiridos no certame em tela se baseou no consumo histórico do consumo dos materiais;
- Em relação a todos os itens, não foram considerados os estoques destes materiais existentes nas unidades, mas apenas o estoque existente na SEAL;
- A presente aquisição visa a reposição de estoque para possibilitar o fornecimento para as unidades administrativas e cartorárias para o exercício 2024:
- Últimas Contratações :
 - Exercício 2018: SEI nº 0033798-35.2017.6.17.8000 - SRP
 - Exercício 2019: SEI nº 0036541-81.2018.6.17.8000 - SRP
 - Exercício 2020: SEI nº 0023538-25.2019.6.17.8000 - SRP
 - Exercício 2020: SEI nº -0018826-55.2020.6.17.8000 Pregão - Filtro de Linha c/ 3 tomadas
 - Exercício 2020: SEI nº 0038378-40.2019.6.17.8000 - FITA FARGO
 - Exercício 2021: SEI nº 0025669-36.2020.6.17.8000 - SRP
 - Exercício 2022: SEI nº 0007375-96.2021.6.17.8000 - SRP
 - Exercício 2022: SEI nº 0007375-96.2021.6.17.8000 - PREGÃO Impressora XEROX
 - Exercício 2022: SEI nº 0014623-16.2021.6.17.8000 - PREGÃO - Filtro de Linha e Mouse Pad
 - Exercício 2022: SEI nº 0021021-76.2021.6.17.8000- CABO HDMI
 - Exercício 2023: SEI nº 0026033-37.2022.6.17.8000- SRP
 - Exercício 2024: SEI nº 0018897-52.2023.6.17.8000 - PREGÃO - Filtro de Linha
 - Exercício 2024: SEI nº 0018897-52.2023.6.17.8000- SRP + FONE DE OUVIDO
 - Exercício 2024: SEI nº 0021808-37.2023.6.17.8000- FITA BROTHER

1.9.2 Memória de Cálculo:

1.9.2.1 - SEAL (ITENS 1 a 8)

1.9.2.1.1 Mouse ótico com conector USB:

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade

2016	97	unidades
2017	113	unidades
2018	118	unidades
2019	68	unidades
2020*1	76	unidades
2021*1	49	unidades
2022	184	unidades
2023	164	unidades
2024	152	unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (68 + 164) / 02 ==> 116 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 116 / 12 ==>9,7 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nas Eleições 2024:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2024) ==> 152 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 12 ==> 159 / 12 ==> 12,6 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 201 unidades;
- Pedido Pendente de ATA (0012614-76.2024.6.17.8000): 50 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (201+ 50) ==> 251 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==> 9,7 X 12 ==> 116 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 12,6 X 6 ==> 76 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ==> 116 + 76 ==> 212 unidades;
- Aquisição = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> (212 - 251) ==> 0 unidades;**
- Coniderando que material não possui data de validade:
- Aquisição Mínima de 100 unidades;**
- Aquisição Estimada 2025/2026 = 100 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.2 Mouse Pad Ecológico

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	78	Unidades
2017	114	Unidades
2018	131	Unidades
2019	82	Unidades
2020*1	73	Unidades
2021*1	39	Unidades
2022	159	Unidades
2023	79	Unidades
2024	72	Unidades

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (82 + 79) / 02 ==> 81 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 81 / 12 ==> 6,8 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nas Eleições 2024:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2024) ==> 72 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 12 ==> 72/ 12 ==> 6 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 131 unidades;
- Pedido Pendente de ATA (0012614-76.2024.6.17.8000): 0 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (131 + 0) ==> 131 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==> 6,8 X 12 ==> 82 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 6 X 6 ==> 36 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ==> 82 + 36 ==> 130 unidades;
- Aquisição = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> (130 - 131) ==> 0 unidades;**
- Coniderando que material não possui data de validade:
- Aquisição Mínima de 150 unidades;**
- Aquisição Estimada 2025/2026 = 150 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.3 Toner para impressora SAMSUNG SCX-5637FR:

- Impressora instalada em todos os cartórios eleitorais;
- Material Ordinário;
- Serão adquiridos originais do fabricante em virtude dos diversos problemas com toner genérico em 2024.**
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	624	Unidades
2017	358	Unidades
2018	534	Unidades
2019	344	Unidades
2020*1	224	Unidades
2021*1	46	Unidades
2022	233	Unidades
2023	108	Unidades
2024	241	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (344 + 108) / 02 ==> 226 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 226 / 12 ==> 18,9 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nas Eleições 2024:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2024) ==> 241 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 12 ==> 241 / 12 ==> 20,1 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 175 unidades;
- Pedido Pendente de ATA (0012690-03.2024.6.17.8000): 150 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (175 + 150) ==> 325 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==> 18,9 X 12 ==> 227 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 20,1 X 6==> 121 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 ==> 227 + 121 ==> 348 unidades;
- Aquisição** = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> **(348 - 325) ==> 23 unidades;**
- Considerando que material não possui data de validade e que encontra-se em andamento a ampliação do "outsourcing" de impressão para os Cartórios Eleitorais e as Centrais de Atendimento ao Eleitor da Região Metropolitana do Recife - SEI nº (0014811-38.2023.6.17.8000), haverá redução no consumo deste item após a devida implantação, mas como forma de dirimir possíveis riscos desta contratação, mas visando a continuidade do fornecimento em caso de contingência e considerando que será utilizada a modalidade de Pregão por SRP, não haveráprevisão de margem de reserva de segurança mas será mantida a **Aquisição Mínima de 100 unidades;**
- Aquisição Mínima de 100 unidades;**
- Aquisição Estimada 2025/2026 = 100 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.4 Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR e SAMSUNG SL-M4020ND:

- Impressora instalada em todos os cartórios eleitorais;
- Material Ordinário;
- Serão adquiridos originais do fabricante em virtude dos diversos problemas com toner genérico em 2024.**
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*2	01	unidades
2017*2	14	unidades
2018*2	22	unidades
2019*2	39	unidades
2020*1	21	unidades
2021*1	30	unidades
2022	299	unidades
2023	102	unidades
2024	214	unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Não havia impressora instalada nos cartórios eleitorais;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2023;
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2023) ==> 102m unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 102 / 12 ==> 8,5 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nas Eleições 2024:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2024) ==> 214 unidades/ano;
- Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 12 ==> 214 / 12 ==> 17,9 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 231 unidades;
- Pedido Pendente de ATA (0012690-03.2024.6.17.8000): 150 unidades
- Saldo **Inicial 2025** = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (231 + 150) ==> 381 unidades;
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==> 8,5X 12 ==> 102 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 17,9 X 6 ==> 108 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 ==> 102 + 108 ==> 210 unidades;
- Aquisição** = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> **(210 - 381) ==> 0 unidades;**
- Considerando que material não possui data de validade e que encontra-se em andamento a ampliação do "outsourcing" de impressão para os Cartórios Eleitorais e as Centrais de Atendimento ao Eleitor da Região Metropolitana do Recife - SEI nº (0014811-38.2023.6.17.8000), haverá redução no consumo deste item após a devida implantação, mas como forma de dirimir possíveis riscos desta contratação, mas visando a continuidade do fornecimento em caso de contingência e considerando que será utilizada a modalidade de Pregão por SRP, não haveráprevisão de margem de reserva de segurança mas será mantida a **Aquisição Mínima de 100 unidades;**
- Aquisição Mínima de 100 unidades;**

1.9.2.1.5 Filtro de Linha, com 4 (quatro) tomadas

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	0	Unidades
2017	05	Unidades
2018	06	Unidades
2019	11	Unidades
2020*1	13	Unidades
2021*1	09	Unidades
2022	17	Unidades
2023	04	Unidades
2024	04	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (11+ 04) / 02 ==> 15 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 15 / 12 ==> 1,3 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nas Eleições 2024:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2024) ==> 04 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 12 ==> 04 / 12 ==> 0,34 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 16 unidades;
- Pedido Pendente de ATA (0012614-76.2024.6.17.8000): 30 unidades
- **Saldo Inicial 2025 = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (16 + 30) ==> 46 unidades;**
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==> 1,3 X 12 ==> 16 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 0,34 X 6 ==> 3 unidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ==> 16 + 03 ==> 21 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> (21 - 46) ==> 0 unidades;**
- Coniderando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 26 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 26 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.6 Filtro de Linha, com 8 (oito) tomadas

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	02	Unidades
2017	02	Unidades
2018	26	Unidades
2019	03	Unidades
2020*1	28	Unidades
2021*1	08	Unidades
2022	13	Unidades
2023	0	Unidades
2024	01	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- Consumo Médio Anual Histórico NE: Calculado com base nos anos NÃO Eleitorais 2019 e 2023, ou seja, 2 (dois) anos:
- Consumo Médio Anual Histórico NE = Somatório Consumo (2019 e 2023) / 02 ==> (02 + 0) / 02 ==> 01 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico NE = Consumo Médio Anual Histórico NE / 12 ==> 01 / 12 ==> 0,1 unidades/mês;**
- Consumo Médio Anual Histórico ELE: Calculado com base nas Eleições 2024:
- Consumo Médio Anual Histórico ELE = Somatório Consumo (2024) ==> 01 unidades/ano;
- **Consumo Médio Mensal Histórico ELE = Consumo Médio Anual Histórico ELE/ 12 ==> 00 / 12 ==> 0 unidades/mês;**
- Saldo atual em estoque é de 19 unidades;
- Pedido Pendente de ATA (0012614-76.2024.6.17.8000): 30 unidades
- **Saldo Inicial 2025 = (Saldo Atual + Pedido Pendente ATA) ==> (19 + 30) ==> 49 unidades;**
- Devido ao prazo da licitação, a previsão de início da nova ata será a partir de Julho/2025 e a estimativa de consumo será por mais 12 (doze) meses, ou seja, até Junho/2025;
- Consumo Estimado 2025 = Consumo Médio Mensal Histórico NE X 12 meses ==> 0,1 X 12 ==> 02 unidades;
- Consumo Estimado 2026 = Consumo Médio Mensal Histórico ELE X 06 meses ==> 0 X 6 ==> 0 nidades;
- Consumo Estimado Total (2025 + 2026) : Consumo Estimado 2024 + Consumo Estimado 2025 + 10% (reserva técnica) ==> 02+ 0==> 02 unidades;
- **Aquisição = (Consumo Estimado Total - Saldo Inicial 2025) ==> (02 - 49) ==> 0 unidades;**
- Coniderando que material não possui data de validade:
- **Aquisição Mínima de 26 unidades;**

1.9.2.1.7 CABO HDMI

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*2	00	Unidades
2017*2	00	Unidades
2018*2	00	Unidades
2019*2	00	Unidades
2020*1	21	Unidades
2021*1	00	Unidades
2022	12	Unidades
2023	00	Unidades
2024	00	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Material não adquirido;

- Considerando que material era adquirido juntamente com aquisição de TV e considerando que houve demanda reprimida em 2023 e em 2024;
- **Aquisição Mínima de 15 unidade;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 15 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.1.8 Fones de ouvido acústicos com microfone (headsets multimídia USB) para PCs

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*2	00	Unidades
2017*2	00	Unidades
2018*2	00	Unidades
2019	200	Unidades
2020*1	00	Unidades
2021*1	00	Unidades
2022	489	Unidades
2023	0	Unidades
2024*3	46	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Material não adquirido;

3 - Aquisição exlcusiva para Ouvidoria;

- Considerando que última aquisição do material para atendimento a todas as unidades do TRE-PE foi em 2022;
- Considerando que a aquisição de 2024 era exclusiva para atendimejto a OUVIDORIA, portando todas reuiqisição de3 reposição deste item necessitava de autotrizaçãod e liberação desta unidade;
- considerando que houve demanda reprimida em 2023 e em 2024 para reposiçãod e itens com defeito;
- **Aquisição Mínima de 50 unidades;**
- **Aquisição Estimada 2025/2026 = 50 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.2 - ASSEG (ITEM 9)

1.9.2.2.1 Fita para impressora marca FARGO, modelo HDP5600, Color Ribbon, RBN H5600 YMCK 500 IMAGE (Part Number 084511)

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	00	Unidades
2017	00	Unidades
2018	09	Unidades
2019	06	Unidades
2020*1	08	Unidades
2021*1	22	Unidades
2022	14	Unidades
2023	35	Unidades
2024	01	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- Considerando que pelo PCA serão 04 unidades para SEPAT;
- Aquisição Mínima de 04 unidades;
- Aquisição Estimada 2025/2026 = 04 unidades (Pregão por ARP)

1.9.2.3 - STIC (ITENS 10 a 13)

1.9.2.3.1 Cartucho de Impressão Extra Alta Ciano - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03693 (XEROX)

- Material Ordinário;
- Serão adquiridos originais do fabricante em virtude da garantia.
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*2	00	Unidades
2017*2	00	Unidades
2018*2	00	Unidades
2019*2	00	Unidades
2020*1	00	Unidades
2021*1	00	Unidades
2022*2	00	Unidades
2023*2	00	Unidades
2024*2	03	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Material não adquirido;

- Considerando que pelo PCA serão 04 unidades para STIC em atendimento às impressoras XEROX coloridas;
- Aquisição Mínima de 04 unidades;
- Aquisição Estimada 2025/2026 = 04 unidades (Pregão por ARP)

1.9.2.3.2 Cartucho de Impressão Extra Alta Magenta - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03694 (XEROX)

- Material Ordinário;
- Serão adquiridos originais do fabricante em virtude da garantia.
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*2	00	Unidades
2017*2	00	Unidades
2018*2	00	Unidades
2019*2	00	Unidades
2020*1	00	Unidades
2021*1	00	Unidades
2022*2	00	Unidades
2023*2	00	Unidades
2024*2	03	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Material não adquirido;

- Considerando que pelo PCA serão 04 unidades para STIC em atendimento às impressoras XEROX coloridas;
- Aquisição Mínima de 04 unidades;
- Aquisição Estimada 2025/2026 = 04 unidades (Pregão por ARP)

1.9.2.3.3 Cartucho de Impressão Extra Alta Amarelo - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03695 (XEROX).

- Material Ordinário;
- Serão adquiridos originais do fabricante em virtude da garantia.
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*2	00	Unidades
2017*2	00	Unidades
2018*2	00	Unidades
2019*2	00	Unidades
2020*1	00	Unidades
2021*1	00	Unidades
2022*2	00	Unidades
2023*2	00	Unidades

2024*2	03	Unidades
--------	----	----------

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Material não adquirido;

- Considerando que pelo PCA serão 04 unidades para STIC em atendimento às impressoras XEROX coloridas;
- Aquisição Mínima de 04 unidades;**
- Aquisição Estimada 2025/2026 = 04 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.3.4 Cartucho de Impressão Extra Alta Preto - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03488 (XEROX).

- Material Ordinário;
- Serão adquiridos originais do fabricante em virtude da garantia.**
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*2	00	Unidades
2017*2	00	Unidades
2018*2	00	Unidades
2019*2	00	Unidades
2020*1	00	Unidades
2021*1	00	Unidades
2022*2	00	Unidades
2023*2	00	Unidades
2024*2	03	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Material não adquirido;

- Considerando que pelo PCA serão 04 unidades para STIC em atendimento às impressoras XEROX coloridas;
- Aquisição Mínima de 04 unidades;**
- Aquisição Estimada 2025/2026 = 04 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.4 - STIC (ITEM 14)

1.9.2.4.1 Fita Laminada para rotuladora Brother - preto sobre branco 8m x 12mm, modelos PT 65, PT-70, PT-80 e PT-90, ref. M231 ou M-K231

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016*2	00	Unidades
2017*2	00	Unidades
2018*2	00	Unidades
2019*2	0	Unidades
2020*1*2	00	Unidades
2021*1	01	Unidades
2022	05	Unidades
2023	00	Unidades
2024	00	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

2 - Material não adquirido;

- Considerando que pelo PCA serão 02 unidades para ASSEG;
- Aquisição Mínima de 02 unidades;**
- Aquisição Estimada 2025/2026 = 02 unidades (Pregão por ARP)**

1.9.2.5 - SEPAT (ITEM 15)

1.9.2.5.1 Fita Laminada para rotuladora Brother preto sobre branco 8mm x 12mm, modelo PTES00

- Material Ordinário;
- Histórico de Consumo:

Ano	Quantitativo	Unidade
2016	08	Unidades
2017	09	Unidades
2018	09	Unidades
2019	06	Unidades
2020*1	08	Unidades
2021*1	22	Unidades

2022	14	Unidades
2023	35	Unidades
2024	01	Unidades

OBS: 1 - Devido à Pandemia COVID-19, 2020 e 2021 não foram considerados para fins de cálculo do consumo médio anual;

- Considerando que pelo PCA serão 04 unidades para SEPAT;
- Aquisição Mínima de 04 unidades;
- Aquisição Estimada 2025/2026 = 04 unidades (Pregão por ARP)

1.10. Descrição dos Materiais a serem Adquiridos

1.10.1. Pesquisa de CATMAT

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima
01	Mouse ótico com conector USB , tamanho médio, 2 (dois) botões + 1(um) botão de Rolagem; resolução ótica, de no mínimo, 800/dpi; compatível com Microsoft Windows; Dimensões Mínimas: 100x50x30 mm (Comp/Larg/Alt). Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Unidade: Unidade Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Marca Referência : Logitech, Multilaser ou similar	20GP	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 431939 Descrição: "mouse", tipo:ótico, características adicionais:conexão usb com scroll, quantidade botões controle:mínimo 03 un, resolução:1.000 dpi, comprimento cabo:1,80 m Unidade: Unidade	Unidade	100	25
02	Mouse Pad Ecológico: fabricado em borracha antiderrapante, superfície feita de papel mineral, ergonômico , biodegradável e reciclável, que não utiliza madeira, água, cloro ou ácidos em sua fabricação. Dimensões aproximadas: 25 x 22 (C x L). Unidade: Unidade Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Marca Referência : Logitech, Multilaser ou similar	20GP	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 308971 Descrição: mouse pad, material:borracha neoprene, comprimento:25 cm, largura:22 cm, espessura:2,5 mm, características adicionais:ergonômico, com apoio para o punho em gel Unidade: Unidade	Unidade	150	25
03	Toner para impressora SAMSUNG SCX-5637FR, código referência MLT-D205E , rendimento Extra - 10.000 páginas. Cartuchos originais. Unidade: Unidade Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Marca Referência : SAMSUNG (original) Garantia mínima: 03 (três) meses.	20GP	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 400689 Descrição: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: MLT-D205e, Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta Unidade: Unidade	Unidade	100	25
04	Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR e SAMSUNG SL-M4020ND , código referência MLT-D203E, rendimento médio esperado de 10.000 páginas. Cartuchos originais. Unidade: Unidade Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Marca Referência : SAMSUNG (original) Garantia mínima: 03 (três) meses.	20GP	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 426542 Descrição: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: MLT-D203u, Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta Unidade: Unidade	Unidade	100	25
05	Filtro de Linha, com 4 (tomadas) tomadas 2P + T. Descrição: Potência máxima 220V: 2200 VA; comprimento do cabo de força: no mínimo, 1,3 m. Alimentação: Bivolt 110 V ac / 220 V ac. Unidade: Unidade Garantia mínima de 03 meses Marca Referência : Logitech, Multilaser ou similar	20GP	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 325077 Descrição: filtro linha, tensão alimentação:110/220 v, potência máxima:1.500 w, corrente máxima:10 a, quantidade saída:4 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais:chave on/off/fusíveis e led indicador:porta-fusiv, número pólos:2p + t, comprimento cabo:1,10 m Unidade: Unidade	Unidade	26	13
06	Filtro de Linha, com 8 (oito) tomadas 2P + T: Descrição: Protetor contra surtos de tensão e filtro contra interferências RFI/EMI nas tomadas elétricas; Caixa plástica de alto impacto; Tomadas compatíveis com padrão nacional; Porta fusível com 01 unidade reserva; Chave liga/desliga embutida, evitando desligamento acidental, com indicação luminosa. Potência máxima 220V: 2200 VA; comprimento do cabo de força: no mínimo, 1,3 m. Alimentação: Bivolt 110 V ac / 220 V ac. Unidade: Unidade Garantia mínima de 03 meses Marca Referência : Logitech, Multilaser ou similar	20GP	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 381305 Descrição: Filtro linha, tensão alimentação: 110,220 v, quantidade saída: 8 tomadas com 3 pinos, características adicionais: interruptor liga,desliga e fusível de proteção, potência mínima: 1.200 w Unidade: Unidade	Unidade	26	13
07	CABO HDMI (para conexão da TV à computadores) compatíveis com aparelhos de TV's SMART de 43", 50" e 55". - Cabo HDMI padrão, tamanho entre 03 à 05 metros de comprimento; - Compatível com todos os formatos de 3D do mercado; - Cabos em total conformidade com o padrão HDMI 2.0b; - Pontas Gold 24k 2.0b - 19 pinos - Um dos conectores deve ser adaptado ao formato 90 graus, que evita dobras na hora da instalação. - Blindado; - Garantia mínima: 03 (três) meses. Marca, procedência e validade impressas na embalagem.	20GP	ND 30.26 Material elétrico e eletrônico	Item: 448721 Descrição: Cabo Extensor Aplicação: Multimídia, Comprimento: 5, Tipo: Flexível, Características Adicionais: Resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i E 1080p, Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho 19 Pinos. Unidade: Unidade	Unidade	15	05

	Marca Referência : Vinik ou similar						
08	Fones de ouvido acústicos com microfone (headsets multimídia USB) para PCs - Adequados para telefonia por meio de VoIP; - Com faixa de cabeça ajustável e acolchoada visando conforto e ergonomia; - Almofadas auriculares que recubram toda a orelha; - USB 2.0 ou superior; - Plug-and-play; - Som estéreo; - Controle de volume integrado com função silêncio; - Compatibilidade com os Sistemas Operacionais Windows 7, 8 e 10 nas versões 32 e 64 bits; - Cabo de, no mínimo, 2 metros; - Garantia mínima: 12 (doze) meses. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Marca Referência : C3TECH, AGEM ou similar	20GP	ND 30.29 Material para áudio, vídeo e foto	Item: 453792 Descrição: Fone Ouvido Tipo: Headset, Digital, Usb 2.0 , Comprimento Fio: Mínimo 2 M, Tipo Fone: Estéreo Acolchoado Com Anulador De Ruídos, Características Adicionais: Plug And Play, Pivotagem Do Microfone 180°, Tipo Microfone: Omnidirecional Unidade: Unidade	Unidade	50	25
09	Fita para impressora marca FARGO, modelo HDP5600, Color Ribbon, RBN H5600 YMCK 500 IMAGE (Part Number 084511), com produtividade mínima de confecção de 500 impressões em cartões de identificação. Características gerais: Rolo Policromático de impressão em termo transferência de cartão em PVC; Compatível com a Ribbon Fargo HDP5000 e HDP 5600 YMCK COLOR 500 IMAGE (Part Number 084511). Referência: 084511 Unidade: Unidade Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Marca Referência : FARGO ou similar; Garantia mínima: 03 (três) meses	20GP	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 440515 Descrição: Fita Impressora Material: Ribbon De Cera Tipo Impressora: Fargo Características Adicionais: Cartucho Compatível Referência: 084511 Unidade: Unidade	Unidade	02	01
10	Cartucho de Impressão Extra Alta Ciano - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03693 (XEROX). Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. MARCA: XEROX BRASIL FABRICANTE: XEROX MODELO/VERSÃO: 106R03693 Marca Referência : XEROX (original) LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03693. Garantia mínima: 03 (três) meses	20GP	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 468469 Descrição: Cartucho toner impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor: ciano, referência cartucho 3: 006r01520 Unidade: Unidade	Unidade	04	01
11	Cartucho de Impressão Extra Alta Magenta - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03694 (XEROX). Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. MARCA: XEROX BRASIL FABRICANTE: XEROX MODELO/VERSÃO: 106R03694 Marca Referência : XEROX (original) LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03694/phaser-6510 Garantia mínima: 03 (três) meses	20GP	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 446542 Descrição: Cartucho toner impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor: magenta, referência cartucho 3: 106r03691 Unidade: Unidade	Unidade	04	01
12	Cartucho de Impressão Extra Alta Amarelo - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03695 (XEROX). Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. MARCA: XEROX BRASIL FABRICANTE: XEROX MODELO/VERSÃO: 106R03695 Marca Referência : XEROX (original) LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03695/phaser-6510 Garantia mínima: 03 (três) meses	20GP	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 468468 Descrição: Cartucho toner impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor: amarela, referência cartucho 3: 006r01518 Unidade: Unidade	Unidade	04	01
13	Cartucho de Impressão Extra Alta Preto - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03488 (XEROX). (XEROX). Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. MARCA: XEROX BRASIL FABRICANTE: XEROX MODELO/VERSÃO: 106R03488 106R03737 Marca Referência : XEROX (original) LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03488/phaser-6510 Garantia mínima: 03 (três) meses	20GP	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 444620 Descrição: Cartucho Toner Impressora / Copiadora Xerox Tipo Cartucho: Original Cor: Preta Referência Cartucho 3: 106r01159 Unidade: Unidade	Unidade	04	01
14	Fita Laminada para rotuladora Brother - preto sobre branco 8m x 12mm, modelos PT 65, PT-70, PT-80 e PT-90, ref. M231 ou M-K231. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Marca Referência : BROTHER Garantia mínima: 03 (três) meses	20GP	ND 30.16 Material para Expediente	Item: 385615 Descrição: Fita Adesiva. Material: Plástico Adesivo. Tipo: Rotuladora. Largura: 12 MM. Cor: Branca. Aplicação: Rotulador Eletrônico Marca Brother, Mod. Pt-80. Unidade: Unidade	Unidade	10	05
15	Fita Laminada para rotuladora Brother preto sobre branco 8mm x 12mm, modelo PTE500 Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Marca Referência : BROTHER Garantia mínima: 03 (três) meses	20GP	ND 30.16 Material para Expediente	Item: 406131 Descrição: Material: Plástico Tipo: Tz-231 Largura: 12 MM Comprimento: 8 M Cor: Branca , Aplicação: Rotulador Eletrônico Marca Brother, Características Adicionais: Laminada, Impressão Na Cor Preta Unidade: Unidade	Unidade	04	02

Justificativa:

- Consulta - Pesquisa CATMAT - doc. 2887472

Nas indicações dos Códigos CATMAT'S utilizamos os que mais se aproximam do objeto desta contratação, buscando os mais adequados para cada item, seguindo a Recomendação nº 02/2023 da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Seges/MGI), que orienta aos órgãos e entidades que utilizam os Sistema de Compras do Governo Federal, quando da instrução dos seus processos de compras, não devem utilizar códigos genéricos do Catálogo de Bens e Serviços do Sistema compras.gov.br ou códigos em desacordo com a descrição do objeto da compra, consoante decisão em sede do Acórdão 2.831/2021 - TCU - Plenário. Contudo considerando que para alguns itens não foi possível identificar um código com total sincronização entre a descrição do material pretendido e o CATMAT, fazemos salientar a observação que havendo divergências entre a descrição do CATMAT e a especificação contida na descrição do item, deverá prevalecer a especificação contida na "descrição do item".

- Destacamos que havendo discordância entre a descrição e o código CATMAT, prevalecerá a descrição do Edital e seus anexos.
- Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização:
 - Informamos que não utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização (consulta realizada em 19/03/2025 - link <https://www.gov.br/qncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>) . No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.

1.11. Análise de Custos

1.11.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Robson André Costa Lopes	SECOM

1.12. Extrato das Pesquisas Realizadas

- Vide TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (2895441)
- E-mail de solicitação de cotação ao fornecedor - doc. 2893036

1.12.1. Cálculo do Preço Estimado

1.12.1.1. Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis

A exclusão de preços excessivos e inexequíveis foi realizada de acordo com os parâmetros trazidos no art. 4º, incisos I e II, da [Portaria MJ nº 80, de 22 de janeiro de 2016](#) e encontram-se consubstanciadas na aba "*Fonte de Pesquisa*" da TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (2895441).

Importante registrar que a Assessoria Jurídica deste TRE/PE, por meio do Parecer 1050 - doc. 2055605, mencionou o seguinte: "*Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/10/2022, emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata nº 02 de 03/10/2020 da COGEST*".

1.12.2. Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

1. Elaborou-se pesquisa de preços para obtenção de valores estimados objetivando a aquisição de materiais de processamento de dados (ND 30.16, 30.17, 30.26, 30.29), por meio de Pregão Eletrônico com Registro de Preços regido pela Lei nº 14.133/2021 cumulado com o Decreto nº 11.462/2023, utilizando-se dos critérios e parâmetros regulamentados pela IN/SEGES/ME nº 65/2021 com intuito de atender às demandas da SEAL previstas para o exercício 2025 (tipo de orçamento - ordinário).
2. Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (art. 5º, incisos I e II da IN/SEGES/ME nº 65/2021) utilizando-se para tal fim pesquisa realizada na Fonte de Preços (disponível no endereço eletrônico: <https://trepernambuco.fontedeprecos.com.br/>). Entretanto, é importante salientar, desde já, que não conseguimos preços públicos suficientes para todos os itens, o que ficará demonstrado adiante. As chaves utilizadas para pesquisa no Fonte Preços foram: os códigos CATMAT dos itens demandados assim como a descrição dos referidos itens.
3. A pesquisa foi ampliada para sites especializados (parâmetro III do Art. 5º da IN nº 65 - sites de amplo domínio) a fim de tornar a cesta de preços mais robusta e condizente com a realidade. Conseguimos preços válidos para os itens 3, 8,10, 11 e 12. Consideramos os preços encontrados em sites especializados. Para alguns desses itens, o preço da pesquisa ampliada foi o único encontrado, tendo em vista que não se encontrou preços públicos para os materiais em questão.
4. Em relação ao item IV do artigo 5º da Instrução Normativa nº 65/2021, foi elaborada uma Relação de Fornecedores, na qual foram extraídos os dados utilizando a função "Mapa de Fornecedores" disponível no Fonte de Preços, juntamente com informações de licitações anteriores, totalizando 306 (trezentos e seis) empresas do mesmo segmento. Dessas, 08 (oito), são sediadas em Pernambuco e todas são classificadas como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP). para as quais enviamos pedido de cotação por meio de correio eletrônico, sendo estipulado um prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta, porém, nao obtivemos respostas.
5. Os dados coletados foram analisados conforme preceitua o Art. 6º da IN nº 65/2021; o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça (4ª Edição) e Artº 4 da Portaria Nº 80 de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça.
6. Após análise dos dados coletados foram lançados na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços. Para os itens pesquisados que resultaram no coeficiente de variação inferior a 25%, lançou-se o preço unitário de referência da média. Consideramos os preços encontrados em sites especializados, uma vez que não encontramos preços públicos suficientes para compor o preço, excepcionando a orientação expressa no Parecer nº 465/2018, da ASSJUR/TRE-PE, para que o valor de referência guardasse versossimilhança com os preços praticados no mercado. Para alguns desses itens, o preço da pesquisa ampliada foi o único encontrado, tendo em vista que não se encontrou preços públicos para os materiais em questão.

1.12.3. Valor Estimado Obtido

Nº Item	Descrição do Item	Elemento de Despesa	CATMAT	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor unitário	Valor total
GRUPO 1								
R\$ 20.053,50 (vinte mil cinquenta e três reais e cinquenta centavos)								
01	Mouse ótico com conector USB, tamanho médio, 2 (dois) botões + 1(um) botão de Rolagem; resolução ótica, de no mínimo, 800/dpi; compatível com Microsoft Windows; Dimensões Mínimas: 100x50x30 mm (Comp/Larg/Alt). Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Unidade: Unidade Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Garantia mínima: 03 (três) meses. Marca Referência : Logitech, Multilaser ou similar	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 431939 Descrição: "mouse", tipo:ótico, características adicionais:conexão usb com scroll, quantidade botões controle:mínimo 03 un, resolução:1.000 dpi, comprimento cabo:1,80 m Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	100	25	R\$ 25,67	R\$ 2.567,00
02	Mouse Pad Ecológico: fabricado em borracha antiderrapante, superfície feita de papel mineral, ergonômico, biodegradável e reciclável, que não utiliza madeira, água, cloro ou ácidos em sua fabricação. Dimensões aproximadas: 25 x 22 (C x L). Unidade: Unidade Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Garantia mínima: 03 (três) meses. Marca Referência : Logitech, Multilaser ou similar	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 308971 Descrição: mouse pad, material:borracha neoprene, comprimento:25 cm, largura:22 cm, espessura:2,5 mm, características adicionais:ergonômico, com apoio para o punho em gel Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	150	25	R\$ 33,61	R\$ 5.041,50
08	Fones de ouvido acústicos com microfone (headsets multimídia USB) para PCs Adequados para telefonia por meio de VoIP; Com faixa de cabeça ajustável e acolchoada visando conforto e ergonomia; Almofadas auriculares que recubram toda a orelha; USB 2.0 ou superior; Plug-and-play; Som estéreo; Controle de volume integrado com função silêncio; Compatibilidade com os Sistemas Operacionais Windows 7, 8 e 10 nas versões 32 e 64 bits; Cabo de, no mínimo, 2 metros;	ND 30.29 Material para áudio, vídeo e foto	Item: 453792 Descrição: Fone Ouvido Tipo: Headset, Digital, Usb 2.0 , Comprimento Fio: Mínimo 2 M, Tipo Fone: Estéreo Acolchoado Com Anulador De Ruidos, Características Adicionais: Plug And Play, Pivotagem Do Microfone 180°, Tipo Microfone: Omnidirecional	Unidade	50	25	R\$ 248,90	R\$ 12.445,00

	Garantia mínima: 12 (doze) meses. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Marca Referência : C3TECH, AGEM ou similar		Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.					
GRUPO 2 R\$ 79.061,00 (setenta e nove mil sessenta e um reais)								
03	Toner para impressora SAMSUNG SCX-5637FR, código referência MLT-D205E , rendimento Extra - 10.000 páginas. Cartuchos originais. Unidade: Unidade Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Garantia mínima: 03 (três) meses. Marca Referência : SAMSUNG (original)	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 400689 Descrição: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D205e, Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	100	25	R\$ 411,20	R\$ 41.120,00
04	Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR e SAMSUNG SL-M4020ND , código referência MLT-D203E, rendimento médio esperado de 10.000 páginas. Cartuchos originais. Unidade: Unidade Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Garantia mínima: 03 (três) meses. Marca Referência : SAMSUNG (original)	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 426542 Descrição: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D203u, Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	100	25	R\$ 379,41	R\$ 37.941,00
GRUPO 3 R\$ 3.184,28 (três mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)								
05	Filtro de Linha, com 4 (tomadas) tomadas 2P + T: Descrição: Potência máxima 220V: 2200 VA; comprimento do cabo de força: no mínimo, 1,3 m. Alimentação: Bivolt 110 V ac / 220 V ac. Unidade: Unidade Garantia mínima de 03 meses Marca Referência : Logitech, Multilaser ou similar	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 325077 Descrição: filtro linha, tensão alimentação:110/220 v, potência máxima:1.500 w, corrente máxima:10 a, quantidade saída:4 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais:chave on/off/fusíveis e led indicador;porta-fusiv, número pólos:2p + t, comprimento cabo:1,10 m Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	26	13	R\$ 37,88	R\$ 984,88
06	Filtro de Linha, com 8 (oito) tomadas 2P + T: Descrição: Protetor contra surtos de tensão e filtro contra interferências RFI/EMI nas tomadas elétricas; Caixa plástica de alto impacto; Tomadas compatíveis com padrão nacional; Porta fusível com 01 unidade reserva; Chave liga/desliga embutida, evitando desligamento acidental, com indicação luminosa. Potência máxima 220V: 2200 VA; comprimento do cabo de força: no mínimo, 1,3 m. Alimentação: Bivolt 110 V ac / 220 V ac. Unidade: Unidade Garantia mínima de 03 meses Marca Referência : Logitech, Multilaser ou similar	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 381305 Descrição: Filtro linha, tensão alimentação: 110,220 v, quantidade saída: 8 tomadas com 3 pinos, características adicionais: interruptor liga,desliga e fusível de proteção, potência mínima: 1.200 w Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	26	13	R\$ 67,25	R\$ 1.748,50
07	CABO HDMI (para conexão da TV à computadores) compatíveis com aparelhos de TV's SMART de 43", 50" e 55". Cabo HDMI padrão, tamanho entre 03 à 05 metros de comprimento: Compatível com todos os formatos de 3D do mercado; Cabos em total conformidade com o padrão HDMI 2.0b; Pontas Gold 24k 2.0b - 19 pinos Um dos conectores deve ser adaptado ao formato 90 graus, que evita dobras na hora da instalação. Blindado; Garantia mínima: 03 (três) meses. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Marca Referência : Vinik ou similar	ND 30.26 Material elétrico e eletrônico	Item: 448721 Descrição: Cabo Extensor Aplicação: Multimídia, Comprimento: 5, Tipo: Flexível, Características Adicionais: Resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i E 1080p, Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho 19 Pinos. Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	15	05	R\$ 30,06	R\$ 450,90
GRUPO 4 R\$ 18.516,92 (dezoito mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)								
10	Cartucho de Impressão Extra Alta Ciano - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03693 (XEROX). Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. MARCA: XEROX BRASIL FABRICANTE: XEROX MODELO/VERSÃO: 106R03693 Marca Referência : XEROX (original)	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 468469 Descrição: Cartucho toner impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor: ciano, referência cartucho 3: 006r01520 Unidade: Unidade	Unidade	04	01	R\$ 1.219,00	R\$ 4.876,00

	Garantia mínima: 03 (três) meses. LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03693		Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.					
11	Cartucho de Impressão Extra Alta Magenta - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03694 (XEROX). Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. MARCA: XEROX BRASIL FABRICANTE: XEROX MODELO/VERSÃO: 106R03694 Marca Referência : XEROX (original) Garantia mínima: 03 (três) meses. LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03694/phaser-6510	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 446542 Descrição: Cartucho toner impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor: magenta, referência cartucho 3: 106r03691 Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	04	01	R\$ 1.085,08	R\$ 4.340,32
12	Cartucho de Impressão Extra Alta Amarelo - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03695 (XEROX). Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. MARCA: XEROX BRASIL FABRICANTE: XEROX MODELO/VERSÃO: 106R03695 Marca Referência : XEROX (original) Garantia mínima: 03 (três) meses. LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03695/phaser-6510	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 468468 Descrição: Cartucho toner impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor: amarela, referência cartucho 3: 006r01518 Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	04	01	R\$ 1.171,85	R\$ 4.687,40
13	Cartucho de Impressão Extra Alta Preto - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03488 (XEROX). Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. MARCA: XEROX BRASIL FABRICANTE: XEROX MODELO/VERSÃO: 106R03488 106R03737 Marca Referência : XEROX (original) Garantia mínima: 03 (três) meses. LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03488/phaser-6510	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 444620 Descrição: Cartucho Toner Impressora / Copiadora Xerox Tipo Cartucho: Original Cor: Preta Referência Cartucho 3: 106r01159 Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	04	01	R\$ 1.153,30	R\$ 4.613,20
GRUPO 5 R\$ 2.807,88 (dois mil oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos)								
09	Fita para impressora marca FARGO, modelo HDP5600, Color Ribbon, RBN H5600 YMCK 500 IMAGE (Part Number 084511), com produtividade mínima de confecção de 500 impressões em cartões de identificação. Características gerais: Rolo Policromático de impressão em termo transferência de cartão em PVC; Compatível com a Ribbon Fargo HDP5000 e HDP 5600 YMCK COLOR 500 IMAGE (Part Number 084511). Referência: 084511 Unidade: Unidade Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Garantia mínima: 03 (três) meses. Marca Referência : FARGO ou similar	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 440515 Descrição: Fita Impressora Material: Ribbon De Cera Tipo Impressora: Fargo Características Adicionais: Cartucho Compatível Referência: 084511 Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	02	01	R\$ 484,38	R\$ 968,76
14	Fita Laminada para rotuladora Brother - preto sobre branco 8m x 12mm, modelos PT 65, PT-70, PT-80 e PT-90, ref. M231 ou M-K231. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Garantia mínima: 03 (três) meses. Marca Referência : BROTHER	ND 30.16 Material para Expediente	Item: 385615 Descrição: Fita Adesiva. Material: Plástico Adesivo. Tipo: Rotuladora. Largura: 12 MM. Cor: Branca. Aplicação: Rotulador Eletrônico Marca Brother, Mod. Pt-80. Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	10	05	R\$ 131,26	R\$ 1.312,60
15	Fita Laminada para rotuladora Brother preto sobre branco 8mm x 12mm, modelo PTE500 Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Garantia mínima: 03 (três) meses. Marca Referência : BROTHER	ND 30.16 Material para Expediente	Item: 406131 Descrição: Material: Plástico Tipo: Tz-231 Largura: 12 MM Comprimento: 8 M Cor: Branca , Aplicação: Rotulador Eletrônico Marca Brother, Características Adicionais: Laminada, Impressão Na Cor Preta Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	04	02	R\$ 131,63	R\$ 526,52
VALOR TOTAL		R\$ 123.623,58 (cento e vinte e três mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos)						

1.12.4. Orçamento Estimado

O valor estimado inicial para esta demanda previsto no PCA 2025, sob o **SEQ. 111 é de R\$ 40.303,52** (quarenta mil trezentos e três reais e cinquenta e dois centavos) e **SEQ.112 R\$ 2.196,00** (dois mil cento e noventa e seis reais), totalizando **R\$ 42.499,52** (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Após as cotações de preços, a Equipe de Planejamento da Contratação chegou ao valor total estimado para o certame de **R\$ 123.623,58** (cento e vinte e três mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos). Contudo, como se trata de um Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços, regido pela Lei 14.133/2021, a disponibilidade orçamentária deverá ser verificada quando da efetivação do pedido de ata.

Ainda sobre o aumento dos valores inicialmente estimados no PCA 2025, é importante destacar:

- Este aumento deveu-se ao fato de que optamos por adquirir os itens 03 e 04 originais do fabricante SAMSUNG e não mais originais de fábrica, o que importa num aumento significativo do valor final do produto.

Isto porque, ao longo dos últimos anos, recebemos um significativo número de reclamações por parte dos usuários desse material bem como devolução de toners que apresentaram defeitos tais como: vazamento de tinta e impressões com imperfeições (manchadas). Tais reclamações e devoluções se intensificaram durante o período eleitoral onde o número de impressões aumenta de forma considerável nos cartórios eleitorais.

- Sendo assim, visando adquirir produtos de melhor qualidade/durabilidade e a fim de evitar o perecimento dessas impressoras (atualmente localizadas nos cartórios eleitorais) optamos pela estratégia de contratação dos itens originais do fabricante.
 - É importante salientar que durante o prazo de garantia da impressora só adquiríamos o produto original do fabricante. Contudo, após esse período de garantia foi informado pela STIC de que os toners não precisariam ser os originais do fabricante bastando ser original de fábrica (ou seja, não remanufaturado ou recarregado).

1.12.5. Análise sobre Fracionamento da Despesa

Deixaremos de fazer a análise acerca do fracionamento ou não de despesa uma vez que a contratação será efetuada por meio de Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Para elaboração do planejamento de compras para reposição de estoque, leva-se em consideração o consumo histórico de cada item bem como se o referido material teve saída ou se encontra-se em desuso. Ademais, é realizado desfazimento de materiais rotineiramente visando dar destinação e disposição final ambientalmente adequada aos materiais que encontram-se obsoletos, anti-econômicos e/ou inservíveis.

Por fim, informa-se que o impacto ambiental da contratação em questão é mínimo e atende às diretrizes trazidas no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 7ª Edição - Outubro/2024**, que é adotado oficialmente pelo TRE-PE, bem como o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ (de forma subsidiária).

2.2. Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- ODS 3. Saúde e Bem-Estar**
 - Objetivo 3. Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Os Critérios de Sustentabilidade requeridos visam a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009 (art. 5º, XIII e art. 6º, XII); no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU, na Resolução nº 400/2021 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE.

2.2.1. Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- Possuir o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE.

2.2.2. Critérios Ambientais

Serão exigidos os seguintes critérios ambientais:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF:

- Para comprovação dos itens 01, 03, 04 e 10 a 13, a licitante melhor classificada** deverá informar a CNPJ da fabricante para averiguação, pela equipe de planejamento da contratação, da regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF;
 - FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 5-2** - Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática;
 - A exigência do Comprovante de Registro Regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) aplica-se aos fabricantes instalados no Brasil. Em se tratando de produto fabricado em outro país, compete à licitante comprovar a(s) origem(ns) do(s) produto(s);
 - A comprovação se dará por meio de Comprovante de Registro do fabricante do produto** no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 6ª ed. set/2023).

LOGÍSTICA REVERSA

- Itens 03, 04, 10 a 13**- conforme Informação 18816 (1624215) - SEI : 0007375-96.2021.6.17.8000
 - Será exigido documento que comprove que o fabricante possui programa de reciclagem ou de descarte ambientalmente adequado, obedecendo ao sistema de **LOGÍSTICA REVERSA**, de acordo com o disposto no art. 33, inciso VI e parágrafos 3º e 6º, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); Para os toners originais do fabricante das impressoras é necessária a comprovação de autenticidade do produto, conforme descrito acima, para garantia de retorno ao ciclo industrial desses fabricantes. Importante ressaltar que esse serviço não poderá representar acréscimo ao preço do produto, vez que faz parte da política de Sustentabilidade da empresa fabricante.
 - Na falta do fabricante em disponibilizar programa de reciclagem ou de descarte ambientalmente adequado de toner, a contratada deverá adotar procedimento de logística reversa. Assim, o licitante deverá apresentar documento que comprove que adota procedimento de logística reversa.
 - O(s) documento(s) citado(s), relativo(s) à comprovação da LOGÍSTICA REVERSA, será(ão) analisado(s) pela Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS) deste TRE/PE:
 - A AGS poderá diligenciar no sentido de confirmar, junto ao fabricante, as informações mencionadas no tópico acima. Caso não seja comprovada tal exigência, o licitante será desclassificado.

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei nº 14.133/2021 (NLCC).

2.2.5. Critérios de Saúde

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes. (p. 42, "1.1" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Os itens a serem adquiridos possuem características comuns usualmente encontradas no mercado cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos. Ademais, não se tratam de bens de luxo em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.818/2021 e Resolução TSE nº 23.702/2022.

3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	

Contratação Direta – Inexigibilidade	
Diálogo Competitivo	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	X
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros (<i>descrever a modalidade</i>)	

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

3.3.1 - Justificativa da modalidade de contratação escolhida:

Após análise pela equipe de planejamento, optou-se pela realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável pelos motivos abaixo:

- Trata-se de itens com consumo variável ao longo do ano, que podem sofrer aumento ou diminuição em virtude de eventos tais como as eleições municipais de 2024;
- Outro fator crucial a ser levado em consideração é a elaboração da proposta orçamentária, que é feita mais de 01 (um) ano antes da efetiva contratação do material, podendo ocorrer tanto variações de questão pecuniária, como de consumo previsto;
- Com a adoção do Sistema de Registro de Preços é possível formalizar o pedido de compra junto ao fornecedor vencedor (ata de registro de preços) apenas quando verificada a necessidade do material, o que evita a formação de estoque e a perda de validade dos produtos (são itens perecíveis).
- Ademais, conforme disposto no art. 3º, do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), em seus incisos I, II e V:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou regime de tarefa;
V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A equipe de planejamento da contratação **CONCLUI** que a realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), regulamentada pelo [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e demais legislação aplicável é a mais adequada para os interesses da Administração.

3.3.2 - Intenção de Registro de Preços - IRP

3.3.2.1 - Consulta à IRP's abertos:

- Em atendimento ao contido no art. 10, **caput**, do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), informo que em 21/02/2025 consultamos o "Módulo de IRP" do sistema ComprasNet a fim de pesquisar Intenções de Registro de Preços (IRP) abertas e que poderiam abarcar nossa demanda para aquisição dos itens do presente processo.
- Para a referida pesquisa, utilizamos como filtros de consulta:
 - **Situação da IRP:**
 - Selecionamos o parâmetro "ABERTA".
 - **Material de Interesse:**
 - Selecionamos como critério de consulta "do Material" e "Consulta por Descrição";
 - Sendo assim, nos utilizamos da denominação do material, conforme consta neste ETP-Estudo Técnico Preliminar, no subitem 1.10 - Descrição dos Materiais a serem Adquiridos (o sistema só aceita buscar pelo nome do objeto);
 - Nossa linha de pesquisa seguiu a consulta ao CATMAT do objetos desejado, constante neste ETP.

Pesquisas cujos CATMAT's não retornaram resultados, itens 1 a 5 e 7 a 15, da planilha original do demandante, conforme consta da CONSULTA IRP - MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS - SEM RESULTADOS (2871113):

O item 6, retornou resultado, cujo detalhamento consta da CONSULTA IRP - MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS - COM RESULTADOS (2871030)).

- Em relação à pesquisa que retornou resultado, cumpre-nos tecermos as seguintes considerações:
 - Quanto a especificação do material, apesar de ser compatível com o material que estamos cotando, estamos agrupando 3 materiais de natureza semelhante, para não correr o risco destes itens fracassarem, não havendo propostas para os itens se colocados isoladamente;
 - Cumpre salientar que estes itens são comuns e ofertados por uma quantidade vasta de fornecedores, o que propicia boa competitividade e, por conseguinte, acarretam na diminuição considerável dos preços;
 - Ademais, não se pode olvidar que o TRE/PE ainda não normatizou como se dará o procedimento de IRP em seu âmbito administrativo.
- Logo, diante de todo o exposto, esta Equipe de Planejamento da Contratação sugere a **NÃO PARTICIPAÇÃO** deste TRE/PE na IRP aberta, razão pela qual permanece a necessidade de adquirir os itens por meio de processo licitatório próprio.

3.3.3 Em atendimento ao contido no art. 9º (*caput*), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), informo que na fase de elaboração do TR, iremos realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos incisos III e IV do **caput** do art. 7º e nos incisos I, III e IV do **caput** do art. 8º do mesmo normativo.

3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

3.4.1. Links de Referência do Objeto a ser Contratado

3.4.1. Links de referência do objeto a ser contratado

Para todos os itens, as licitantes classificadas em primeiro lugar, deverão indicar o site do fabricante em que conste o objeto com as especificações exigidas, para análise durante o certame pela unidade técnica neste TRE/PE, a SEMIC/COINF/STIC:

- A licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;
- É imprescindível que a licitante identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado;
- Caso a indicação do site seja insuficiente para a análise, a CPL (Comissão Permanente de Licitações), através de diligência, poderá solicitar as informações complementares ou a apresentação de amostra, a fim de comprovar o atendimento às especificações do edital.

Item 01 - Mouse ótico com conector USB:

- Link 01 - Multilaser : https://www.amazon.com.br/Mouse-Classic-%C3%93ptico-Full-Black/dp/B086J78G67/ref=sr_1_5?adgrpid=87562225913&gclid=CjwKCAiAkrWdBhBkEiwAZ9cdcGUHW6iUXgZgf_kBC1kaAkHGldGYaciUr5eLXwaLTlkfr_sZCRf7ZR0CQfQAvD_BwE&hvidid=599075127811&hvdev=c&hvlvcphy=1001625&hvnetw=g&hvmqmt=b&hvrnd=1872698421186816596&hvtargid=kwd-748764766942&hydadcr=22570_13533185&keywords=mouse+usb+%C3%B3ptico&qid=1672318652&sr=8-5
- Link 02 - Logitech: https://www.amazon.com.br/Mouse-com-fio-Logitech-Mouses/dp/B00VB4CXLI/ref=sr_1_18?adgrpid=87562225913&gclid=CjwKCAiAkrWdBhBkEiwAZ9cdcGUHW6iUXgZgf_kBC1kaAkHGldGYaciUr5eLXwaLTlkfr_sZCRf7ZR0CQfQAvD_BwE&hvidid=599075127811&hvdev=c&hvlvcphy=1001625&hvnetw=g&hvmqmt=b&hvrnd=1872698421186816596&hvtargid=kwd-748764766942&hydadcr=22570_13533185&keywords=mouse+usb+%C3%B3ptico&qid=1672318652&sr=8-18
- Link 03 - Leadership : <https://www.magazineluiza.com.br/mouse-optico-conexao-usb-800dpi-leadership-basic/p/kbc93j44j3/in/rato/>

Item 02 - Mouse Pad Ecológico::

- Link 01 - Reliza : https://www.amazon.com.br/Mouse-Ergon%C3%B4mico-Confort-Apoio-Reliza/dp/B0967F3JWN/ref=asc_df_B0967F3JWN/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvidid=379713309507&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=4277239918112016530&hvnone=&hvtptwo=&hvmqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlvcint=&hvlvcphy=1001625&hvtargid=pla-1408282517989&psc=1
- Link 02 - FORTREK: <https://www.fortrek.com.br/mouse-pad-ergonomico-gel-erg102-preto-fortrek>
- Link 03 - Maxprint : https://www.amazon.com.br/Mouse-Apoio-Preto-60448-4-Maxprint/dp/B07642GDL7/ref=asc_df_B07642GDL7/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvidid=379725868941&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=11957256835189234724&hvnone=&hvtptwo=&hvmqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlvcint=&hvlvcphy=1001625&hvtargid=pla-926926617004&psc=1

Item 03 - Toner para impressora SAMSUNG SCX-5637FR :

- Link 01 - https://www.americanas.com.br/produto/7513495126/toner-original-samsung-mlt-d205e-mlt-d205e-205e-preto-d205-10k?offerId=6758a54cf85575c569aa5ab7&opn=YSMESP&epar=bp_pl_px_go_pmax_infaccess_3p_bp_4&gclid=Cj0KCQIAkJ08BhCGARIsAMkswyguv61Q9L91e0lOZbbf3BArIMtOLGKudkypKhW3UjgxMk4e-i5g7QaAYpEALw_wcB
- Link 02 - <https://www.mecsupri.com.br/cartucho-toner-psamsung-preto-mlt-205l-samsung-cx-1-un?srsltid=AfmBOoqGcLaJ5qwFfU8W0xf0ZotdvRv-rxhy68Bp4Nd1VtTBJXWycJw6>
- Link 03 - https://www.creativecopias.com.br/toner-samsung-mlt-d205-mlt-d205e-ml3710-scx5637-ml3710nd-scx5637f-original-10k.html?srsltid=AfmBOop6nHwGcbH5AfusF5wd59D7feFpo_hU26DdQ5I8g9IKNoNRQaz

Item 04 - Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR / SL-M4020ND:

- Link 01 - https://www.americanas.com.br/produto/7508516193/toner-original-samsung-mlt-d203u-d203u-203u-15k-m3320-m3820-m4020-m4070?pfm_carac=m4070&pfm_index=20&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=66f44953f85575c5692a3a1d
- Link 02 - <https://www.mecsupri.com.br/cartucho-toner-psamsung-preto-mlt-d203u-samsung-cx-1-un>
- Link 03 - <https://www.creativecopias.com.br/toner-samsung-mlt-d203u-d203-sl-m4020nd-m4020-sl-m4070fr-m4070-original-15k.html>

Item 05 - Filtro de Linha, com 4 (QUATRO) tomadas 2P + T:

- Link 01 - ELGIN: https://www.amazon.com.br/Filtro-Linha-Elgin-46RFL3040000-Preto/dp/B0755K43WL/ref=asc_df_B0755K43WL/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379698982447&hvpos=&hvnetsw=&hvnetw=&hvrand=5642549737887437920&hvpone=&hvpntwo=&hvpmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlcint=&hvlcphy=1001625&hvtargid=pla-869467725119&psc=1
- Link 02 - MEGATRON: https://www.amazon.com.br/FILTRO-LINHA-TOMADAS-3X0-BRANCO/dp/B09R53FZ6C/ref=asc_df_B09R53FZ6C/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379698982447&hvpos=&hvnetsw=&hvnetw=&hvrand=5642549737887437920&hvpone=&hvpntwo=&hvpmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlcint=&hvlcphy=1001625&hvtargid=pla-1941755246336&psc=1
- Link 03 - IPEC: https://dogoshops.com.br/produtos/filtro-de-linha-120mt-x-050mm-bivolt-ipec/?variant=711201390&pf=mc&gclid=EAlaQobChMmLnDp_iZgQMvXwitBh0ozwq_EAQYBSABEgKDNfD_BwE

Item 06 - Filtro de Linha, com 8 (OITO) tomadas 2P + T:

- Link 01 - MULTILASER: https://www.amazon.com.br/Filtro-Tomadas-Multilaser-WI253-Branco/dp/B07574JDR4/ref=asc_df_B07574JDR4/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379787180828&hvpos=&hvnetsw=&hvnetw=&hvrand=16860776561361759019&hvpone=&hvpntwo=&hvpmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlcint=&hvlcphy=1001625&hvtargid=pla-869887240739&psc=1
- Link 02 - INTELBRAS: https://www.amazon.com.br/Protetor-Eletr%C3%B4nico-Intelbras-1008-Preto/dp/B07PZN3DHL/ref=asc_df_B07PZN3DHL/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=409657601479&hvpos=&hvnetsw=&hvnetw=&hvrand=16860776561361759019&hvpone=&hvpntwo=&hvpmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlcint=&hvlcphy=1001625&hvtargid=pla-892909079961&psc=1
- Link 03 - COLETEK: https://www.amazon.com.br/FILTRO-LINHA-COLETEK-EXTENSAO-8TOMADAS/dp/B08HGMFFSD/ref=asc_df_B08HGMFFSD/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379698982447&hvpos=&hvnetsw=&hvnetw=&hvrand=16860776561361759019&hvpone=&hvpntwo=&hvpmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlcint=&hvlcphy=1001625&hvtargid=pla-1826811355876&psc=1

Item 07 - CABO HDMI (para conexão da TV à computadores)

- Link 01 - https://www.kalunga.com.br/prod/cabo-hdmi-2-0-com-5-metros-copper-zg-bz050v2-app-tech-bt-1-un/746127?cq_src=google_ads&cq_cmp=17963792319&cq_con=&cq_term=&cq_med=pla&cq_plac=&cq_net=x&cq_pos=&cq_plt=gp&pcID=3921&gad_source=1&gclid=Cj0KCQIAkJ08BhCGARIsAMkswyjmD9P6teJsiBNf9rtPdgak72f1HRopsG54BuPjw3dVvw8FZjWxYlwaArrjEALw_wcB
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/CABO-HDMI-2-0-4K-PINOS/dp/B08SH7SQFY/ref=asc_df_B08SH7SQFY/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709964503142&hvpos=&hvnetsw=&hvnetw=&hvrand=13485384330607301840&hvpone=&hvpntwo=&hvpmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlcint=&hvlcphy=9218878&hvtargid=pla-2013178103486&psc=1&mcid=a06592bd47a537687a1fd7bb25baf0&gad_source=1
- Link 03 - <https://www.magazineluiza.com.br/cabo-hdmi-gold-5m-metros-ultra-hd-full-hd-4k-3d-blindado-tv-fbg/p/kf9ggB05jc/in/chdm/>

Item 08 - Fones de ouvido acústicos com microfone (headsets multimídia USB) para PCs

- Headset Usb Voip Com Cancelador De Ruído - Agem Ahx-3000:
- https://www.casasbahia.com.br/headset-usb-voip-com-cancelador-de-ruído-agem-ahx-3000-1514709123/p/1514709123?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1514709123&idLojista=12231&tipoLojista=3P
- https://www.amazon.com.br/Headset-USB-Voip-Cancelador-Ru%C3%AAdo/dp/B0924QIGCD?source=ps-si-shoppingads_lqcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A17MS837706Z02
- https://www.magazineluiza.com.br/headset-usb-voip-com-cancelador-de-ruído-agem-ahx-3000/p/9c29ek3289/ea/hehbb/7seller_id=olistplus&srsltid=AfmBOopEGAgK2Wbc_TsR62282_IKMU3GkNvNL3l0FicsYA2P28ZfjofHRO
- https://www.americanas.com.br/produto/4782910673/headset-usb-voip-com-cancelador-de-ruído-agem-ahx-3000?opn=YSMESP&offerId=62250e7a87c00289c21548c8&srsltid=AfmBOorg18-5B_w98m1QEPIy5gbQppbamu3o7fU_RuCiwiAfx3POeie9CQ
- (busca: [https://www.google.com/shopping/product/906579089604989004?g=fone+de+ouvido+usb+agem&sca_esv=581220959&biw=1920&bih=963&sxsr=AM9HkKn_bUwoznLdQUcYpLoRybjw1AyxA:169962757326&uact=5&og=fone+de+ouvido+usb+agem&gs_lp=Egtwcm9kdWN0cy1jYVlYXZm9uZSBkZSBvdXZpZG8gdXNlIGFnZW1ldwQ4AZYmgtwAHgAKAEAmAHSAaAB4waqAQULwJQUmBpBA8gBAPgBAClCCxCuARjKAXiwAxpgrwIHEAAYDRiABMICCxAAGAUyHhgNGNYFwglNEAAYBRgeGAOY1gUYD8lCCxAAGAUyHhgNGNYFiAYBkAYF&scclient=products-cc&prds=eto:3567995997453854945_Q_pid:10414020291212138780&sa=X&ved=0ahUKEwIosDg1rmCAxNrJUCHdtBA8oQ8wllwA0Q](https://www.google.com/shopping/product/906579089604989004?g=fone+de+ouvido+usb+agem&sca_esv=581220959&biw=1920&bih=963&sxsr=AM9HkKn_bUwoznLdQUcYpLoRybjw1AyxA:169962757326&uact=5&og=fone+de+ouvido+usb+agem&gs_lp=Egtwcm9kdWN0cy1jYVlYXZm9uZSBkZSBvdXZpZG8gdXNlIGFnZW1ldwQ4AZYmgtwAHgAKAEAmAHSAaAB4waqAQULwJQUmBpBA8gBAPgBAClCCxCuARjKAXiwAxpgrwIHEAAYDRiABMICCxAAGAUyHhgNGNYFwglNEAAYBRgeGAOY1gUYD8lCCxAAGAUyHhgNGNYFiAYBkAYF&sclient=products-cc&prds=eto:3567995997453854945_Q_pid:10414020291212138780&sa=X&ved=0ahUKEwIosDg1rmCAxNrJUCHdtBA8oQ8wllwA0Q))
- Fone Ouvido Headset Usb Call Pro Preto Oex Hs102
- https://www.casasbahia.com.br/fone-de-ouvido-headset-usb-call-pro-oex-hs102-preto-1535040066/p/1535040066?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&IdSku=1535040066&idLojista=12231&tipoLojista=3P
- https://www.kabum.com.br/produto/184056/headset-call-pro-usb-oex-hs102?srsltid=AfmBOoondZ8Nl9a8vrvY28NXIUE9jFltV5hYulGNsICWX_5JNEgqeQBIvDw
- <https://www.eletronicasantana.com.br/headset-call-pro-hs102-oex/?tidsku=29964>
- https://www.magazineluiza.com.br/fone-de-ouvido-call-center-oex-hs102-usb-preto/p/bb02f0h3fh/ea/focf/?seller_id=deloxstore&srsltid=AfmBOoqjSWKqPZGIzIAu9BTOxi6f0lv2ChAkz5Vx3TS_OOK0utcfY50cdok
- (busca: https://www.google.com/shopping/product/11766336355034118977?g=fone+de+ouvido+usb+ozo&sca_esv=581220959&biw=1920&bih=963&sxsr=AM9HkKjIhyPHHEHbpOE6tXyWSEXiYKUOgg:1699627746214&uact=5&og=fone+de+ouvido+usb+ozo&gs_lp=Egtwcm9kdWN0cy1jYVlYXZm9uZSBkZSBvdXZpZG8gdXNlIG6b0V8QnQ4-4KWKfwCnAdEACQACQCYAaYBoAHpA6oBAZauM7gBA8gBAFgBAClCCxCuARjKAXiwAxpgrwIHEAAYDRiABMICCxAAGAUyHhgNGNYFwglNEAAYBRgeGAOY1gUYD8lCCxAAGAUyHhgNGNYFiAYBkAYF&scclient=products-cc&prds=eto:3656491909002572521_Q_pid:12513034711628684320)

Item 09 - Fita para impressora marca FARGO, modelo HDP5600, Color Ribbon, RBN H5600 YMCK 500 IMAGE (Part Number 084511),

- Link 01 - <https://www.impressoraartao.com.br/produto/ribbon-color-ymck-hdp5000-500-impressoes.html>
- Link 02 - <https://www.smartid.com.br/fargo-hdp5600/>
- Link 03 - <https://globosuprimentos.com.br/produto/fita-ribbon-colorida-fargo-hdp-5600-500-impressoes>

Item 10 - Cartucho de Impressão Extra Alta Ciano - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03693 (XEROX).

- Link 01 - <https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03693>

Item 11 - Cartucho de Impressão Extra Alta Magenta - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03694 (XEROX).

- Link 01 - <https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03694/phaser-6510>

Item 12 - Cartucho de Impressão Extra Alta Amarelo - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03695 (XEROX).

- Link 01 - <https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03695/phaser-6510>

Item 13 - Cartucho de Impressão Extra Alta Preto - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03488 (XEROX).

- Link 01 - <https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03488/phaser-6510>

Item 14 - Fita Laminada para rotuladora Brother preto sobre branco 8mm x 12mm, modelo PTE500

- Link 01 - https://www.kalunga.com.br/prod/fita-para-rotulador-brother-tze231-branca-escrita-preta-plastica-laminada-brother-bt-1-un/312745?pcID=3911&gclid=EAlaQobChMlppOKt56a_AIVCtOrCh0qwwAaEAQYASABEglGoPD_BwE

Item 15 - Fita Laminada para rotuladora Brother - preto sobre branco 8m x 12mm, modelos PT 65, PT-70, PT-80 e PT-90, ref. M231 ou M-K231.

- Link 01 - https://www.amazon.com.br/FITAS-BRANCAS-ROTULADOR-BROTHER-COMPAT%C3%BDVEL/dp/B07RWQY6HH/ref=asc_df_B07RWQY6HH/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379726208119&hvpos=&hvnetsw=&hvnetw=&hvrand=9575331860498897681&hvpone=&hvpntwo=&hvpmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlcint=&hvlcphy=1001662&hvtargid=pla-1003915571272&psc=1&mcid=ea2c0e590d763f2ea35d98f5f90182c3
- Link 02 - https://www.kalunga.com.br/prod/fita-para-rotulador-brother-12mm-x-8m-branca-escrita-preta-m231-brother-bt-1-un/312700?cq_src=google_ads&cq_cmp=17534964864&cq_con=&cq_term=&cq_med=pla&cq_plac=&cq_net=x&cq_pos=&cq_plt=gp&pcID=3911&gad_source=1&gclid=EAlaQobChMl2fgxv1ggMV3xutBh1N7QTIEAQYAIABEglDAPD_BwE
- Link 03 - https://www.kalunga.com.br/prod/fita-para-rotulador-brother-m231-branca-escrita-preta-plastica-brother-bt-1-un/312700?pcID=3911&gclid=EAlaQobChMhIs7C4Z-a_AIVAcOrCh3miQZKEAQYAIABEgl_cvD_BwE

3.4.2. Justificativa para Exigência de Especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

Não se aplica.

3.4.3. Necessidade de Garantia

Para os itens 01 a 07 e 09 a 15:

Garantia mínima de 3 (três) meses

Para o item 08:
Garantia mínima de 12 (doze) meses.

3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Não se aplica.

3.4.5. Necessidade de Amostra

Não se aplica.

3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova

Não se aplica.

3.4.7. Necessidade de Agendamento para Montagem ou Instalação de Material

Não se aplica.

3.4.8. Necessidade de Apresentação de Laudos Técnicos

Não se aplica.

3.4.9. Outras Exigências/Solicitações a serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica.

3.4.10. Local de Entrega do Material

Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.

3.5. Parcelamento do Objeto

Os 15 (quinze) itens foram agrupados em 5 grupos (grupo 1: itens 01, 02 e 08, grupo 2: itens 03 e 04, grupo 03: 05 a 07, grupo 4: 10 a 13, grupo 5: 09, 14 e 15, após a conclusão da pesquisa de mercado, com vistas aos seguintes objetivos:

- 1) após a precificação do material, percebeu-se que alguns itens (01, 02, 05, 06, 07, 14 e 15) ficam mais atrativos aos fornecedores quando agrupados, uma vez que aumentam significativamente seus valores finais, e por terem sido agrupados por ramo de atividade/fornecimento, aumenta probabilidade de sucesso do certame;
- 2) já os grupos 4 e 5, que incluem os itens 10 a 13, 14 e 15, tratam-se de itens da mesma natureza, é usual encontrar no mercado licitantes que os forneçam em conjunto;
- 3) o agrupamento **aumenta a atratividade do certame e amplia a concorrência**, o que - normalmente - **melhora as propostas**, em função da **economia de escala**, tornando-as **mais vantajosa para a Administração**;
- 4) a composição de grupos promove **economia processual**, gerando menos instrumentos para elaborar/publicar/gerenciar, **reduzindo os custos com publicação na Imprensa Nacional**, tanto dos extratos de atas de registro de preços, quanto dos extratos de empenhos a cada pedido de ata.

Ademais, conforme art. 3º, inciso VIII, da Resolução CNJ nº 347/2020, que institui a Política de Governança das Contratações, "a instituição de medidas que garantam a maior eficiência dos processos, visando a assegurar a celeridade da tramitação, a gestão de riscos e o menor custo processual" é uma das diretrizes a serem aplicadas pelos órgãos que compõem o Judiciário e, neste caso, o agrupamento em lote não só é benéfico , mas estratégico e necessário, ao alinhar-se ao **objetivo estratégico 08: evoluir a gestão administrativa**, inclusive para fins de melhoria do ID 37.

O próprio TCU já entendeu que seria legítima a reunião de elementos de mesma característica, quando a adjudicação de itens isolados onerar “o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual”, o que pode comprometer a seleção da proposta mais vantajosa.

3.6. Adjudicação do Objeto

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR GRUPO**. Para os itens avulsos, será o menor preço por ITEM, para os itens agrupados, o menor preço por GRUPO. O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

3.7. Formalização da Contratação

Sugerimos que o instrumento contratual seja substituído por **Nota de Empenho**. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 22, do Decreto nº 11.462/2023.

3.8. Classificação da Despesa

20GP - Trata-se de aquisição de material de consumo do Orçamento Ordinário, inscrito na seguinte ND:

Natureza da Despesa - ND	Grupo de Natureza de Despesa (GND)	Valor por ND
30.16 - Material de expediente	Consumo	R\$ 1.839,12
30.17 - Material de processamento de dados	Consumo	R\$ 108.888,56
30.26 - Material elétrico e eletrônico	Consumo	R\$ 450,90
30.29 - Material para áudio, vídeo e foto	Consumo	R\$ 12.445,00

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Jânio da Silva Paraíso	janio.paraíso@tre-pe.jus.br	SEAL	(81) 3194.9548
Integrante Demandante Substituto	Cristina Maria Gomes de Santana	cristina.santana@tre-pe.jus.br	SEAL	(81) 3194.9546
Integrante Administrativo	Robson André Costa Lopes	robson.lopes@tre-pe.jus.br	SECOM	(81) 3194.9338
Integrante Administrativo Substituto	Ulisses Sousa Torres	ulisses.torres@tre-pe.jus.br	SECOM	(81) 3194.9339

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

A equipe de gestão será indicada quando da elaboração do Termo de Referência.

4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Não aquisição dos Itens: 01,02,03,04 e 05	Indisponibilidade de atender as demandas das unidades.	1	3	3	Contratação emergencial	Até 30/06/2025	SEAL

5. Informações Complementares

5.1 - Justificativa para não utilização dos requisitos não obrigatórios em atenção ao art. 18, §2º da Lei 14.133/2021

Foram contemplados neste ETP todos os elementos obrigatórios (art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021 - I, IV, VI, VIII e XIII) assim como os não obrigatórios (art.18, § 2º da Lei 14.133/2021 - II, III, V, VII, IX, XI, XII) com exceção do inciso X, uma vez que, por tratar-se de aquisição simples, não há necessidade de capacitação de servidores para fazê-lo, ou para fiscalizar o contrato resultante do processo de compra.

6. Anexos

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 20/03/2025, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ANDRÉ COSTA LOPES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 20/03/2025, às 13:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY DE BRITO ALVIM FILHO, Chefe de Seção**, em 20/03/2025, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO NEVES DE MORAES, Chefe de Seção**, em 11/04/2025, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ULISSES SOUSA TORRES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 09/05/2025, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JARBAS MACEDO COSTA JUNIOR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 14/05/2025, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2803573** e o código CRC **B2BD1F79**.



Termo de Referência

Aquisição de Materiais (SRP - Sistema de Registro de Preços)

1. Objeto a ser Contratado

1.1. Descrição Detalhada do Objeto

Item	Descrição do Item	Elemento de Despesa	CATMAT	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Preço Unitário Máximo	Valor total	
GRUPO 1									
R\$ 26.045,66 (vinte e seis mil quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)									
01	Mouse ótico com conector USB, tamanho médio, 2 (dois) botões + 1(um) botão de Rolagem; resolução ótica, de no mínimo, 800/dpi; compatível com Microsoft Windows; Dimensões Mínimas: 100x50x30 mm (Comp/Larg/Alt). Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Unidade: Unidade Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Garantia mínima: 03 (três) meses. Marca Referência : Logitech, Multilaser ou similar	ND 30.17	Mat. de Processamento de Dados	Item: 431939 Descrição: "mouse", tipo:ótico, características adicionais:conexão usb com scroll, quantidade botões controle:mínimo 03 un, resolução:1.000 dpi, comprimento cabo:1,80 m Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	100	25	R\$ 25,67	R\$ 2.567,00
02	Mouse Pad Ecológico: fabricado em borracha antiderrapante, superfície feita de papel mineral, ergonômico, biodegradável e reciclável, que não utiliza madeira, água, cloro ou ácidos em sua fabricação. Dimensões aproximadas: 25 x 22 (C x L). Unidade: Unidade Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Garantia mínima: 03 (três) meses. Marca Referência : Logitech, Multilaser ou similar	ND 30.17	Mat. de Processamento de Dados	Item: 308971 Descrição: mouse pad, material:borracha neoprene, comprimento:25 cm, largura:22 cm, espessura:2,5 mm, características adicionais:ergonômico, com apoio para o punho em gel Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	150	25	R\$ 33,61	R\$ 5.041,50
05	Filtro de Linha, com 4 (tomadas) tomadas 2P + T: Descrição: Potência máxima 220V: 2200 VA; comprimento do cabo de força: no mínimo, 1,3 m. Alimentação: Bivolt 110 V ac / 220 V ac. Unidade: Unidade Garantia mínima de 03 meses Marca Referência : Logitech, Multilaser ou similar	ND 30.17	Mat. de Processamento de Dados	Item: 325077 Descrição: filtro linha, tensão alimentação:110/220 v, potência máxima:1.500 w, corrente máxima:10 a, quantidade saída:4 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais:chave on/off/fusíveis e led indicador:porta-fusiv, número pólos:2p + t, comprimento cabo:1,10 m Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	26	13	R\$ 37,88	R\$ 984,88
06	Filtro de Linha, com 8 (oito) tomadas 2P + T: Descrição:Protetor contra surtos de tensão e filtro contra interferências RFI/EMI nas tomadas elétricas; Caixa plástica de alto impacto; Tomadas compatíveis com padrão nacional; Porta fusível com 01 unidade reserva; Chave liga/desliga embutida, evitando desligamento acidental, com indicação luminosa. Potência máxima 220V: 2200 VA; comprimento do cabo de força: no mínimo, 1,3 m. Alimentação: Bivolt 110 V ac / 220 V ac. Unidade: Unidade Garantia mínima de 03 meses Marca Referência : Logitech, Multilaser ou similar	ND 30.17	Mat. de Processamento de Dados	Item: 381305 Descrição: Filtro linha, tensão alimentação: 110,220 v, quantidade saída: 8 tomadas com 3 pinos, características adicionais: interruptor liga,desliga e fusível de proteção, potência mínima: 1.200 w Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	26	13	R\$ 67,25	R\$ 1.748,50
07	CABO HDMI (para conexão da TV à computadores) compatíveis com aparelhos de TV's SMART de 43", 50" e 55". Cabo HDMI padrão, tamanho entre 03 à 05 metros de comprimento: Compatível com todos os formatos de 3D do mercado; Cabos em total conformidade com o padrão HDMI 2.0b; Pontas Gold 24k 2.0b - 19 pinos Um dos conectores deve ser adaptado ao formato 90 graus, que evita dobras na hora da instalação. Blindado; Garantia mínima: 03 (três) meses. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Marca Referência : Vinik ou similar	ND 30.26	Material elétrico e eletrônico	Item: 448721 Descrição: Cabo Extensor Aplicação: Multimídia, Comprimento: 5, Tipo: Flexível, Características Adicionais: Resolução: 480i, 480p, 720p, 1080i E 1080p, Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho 19 Pinos. Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	15	05	R\$ 30,06	R\$ 450,90

08	Fones de ouvido acústicos com microfone (headsets multimídia USB) para PCs Adequados para telefonia por meio de VoIP; Com faixa de cabeça ajustável e acolchoada visando conforto e ergonomia; Almofadas auriculares que recubram toda a orelha; USB 2.0 ou superior; Plug-and-play; Som estéreo; Controle de volume integrado com função silêncio; Compatibilidade com os Sistemas Operacionais Windows 7, 8 e 10 nas versões 32 e 64 bits; Cabo de, no mínimo, 2 metros; Garantia mínima: 12 (doze) meses. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Marca Referência : C3TECH, AGEM ou similar	ND 30.29 Material para áudio, vídeo e foto	Item: 453792 Descrição: Fone Ouvido Tipo: Headset, Digital, Usb 2.0 , Comprimento Fio: Mínimo 2 M, Tipo Fone: Estéreo Acolchoado Com Anulador De Ruidos, Características Adicionais: Plug And Play, Pivotagem Do Microfone 180°, Tipo Microfone: Omnidirecional Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	50	25	R\$ 248,90	R\$ 12.445,00
09	Fita para impressora marca FARGO, modelo HDP5600, Color Ribbon, RBN H5600 YMCK 500 IMAGE (Part Number 084511), com produtividade mínima de confecção de 500 impressões em cartões de identificação. Características gerais: Rolo Policromático de impressão em termo transferência de cartão em PVC; Compatível com a Ribbon Fargo HDP5000 e HDP 5600 YMCK COLOR 500 IMAGE (Part Number 084511). Referência: 084511 Unidade: Unidade Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Garantia mínima: 03 (três) meses. Marca Referência : FARGO ou similar	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 440515 Descrição: Fita Impressora Material: Ribbon De Cera Tipo Impressora: Fargo Características Adicionais: Cartucho Compatível Referência: 084511 Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	02	01	R\$ 484,38	R\$ 968,76
14	Fita Laminada para rotuladora Brother - preto sobre branco 8m x 12mm, modelos PT 65, PT-70, PT-80 e PT-90, ref. M231 ou M-K231. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Garantia mínima: 03 (três) meses. Marca Referência : BROTHER	ND 30.16 Material para Expediente	Item: 385615 Descrição: Fita Adesiva. Material: Plástico Adesivo. Tipo: Rotuladora. Largura: 12 MM. Cor: Branca. Aplicação: Rotulador Eletrônico Marca Brother, Mod. Pt-80. Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	10	05	R\$ 131,26	R\$ 1.312,60
15	Fita Laminada para rotuladora Brother preto sobre branco 8mm x 12mm, modelo PTE500 Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Garantia mínima: 03 (três) meses. Marca Referência : BROTHER	ND 30.16 Material para Expediente	Item: 406131 Descrição: Material: Plástico Tipo: Tz-231 Largura: 12 MM Comprimento: 8 M Cor: Branca , Aplicação: Rotulador Eletrônico Marca Brother, Características Adicionais: Laminada, Impressão Na Cor Preta Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	04	02	R\$ 131,63	R\$ 526,52
GRUPO 2 R\$ 79.061,00 (setenta e nove mil sessenta e um reais)								
03	Toner para impressora SAMSUNG SCX-5637FR, código referência MLT-D205E, rendimento Extra - 10.000 páginas. Cartuchos originais. Unidade: Unidade Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Garantia mínima: 03 (três) meses. Marca Referência : SAMSUNG (original)	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 400689 Descrição: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D205e, Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	100	25	R\$ 411,20	R\$ 41.120,00
04	Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR e SAMSUNG SL-M4020ND, código referência MLT-D203E, rendimento médio esperado de 10.000 páginas. Cartuchos originais. Unidade: Unidade Marca, procedência e validade impressas na embalagem. Garantia mínima: 03 (três) meses. Marca Referência : SAMSUNG (original)	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 426542 Descrição: Cartucho Toner Impressora Samsung Referência Cartucho: Mlt-D203u, Tipo Cartucho: Original, Cor Tinta: Preta Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	100	25	R\$ 379,41	R\$ 37.941,00
GRUPO 3 R\$ 18.516,92 (dezoito mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)								
10	Cartucho de Impressão Extra Alta Ciano - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03693 (XEROX). Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. MARCA: XEROX BRASIL FABRICANTE: XEROX MODELO/VERSÃO: 106R03693 Marca Referência : XEROX (original) Garantia mínima: 03 (três) meses. LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03693	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 468469 Descrição: Cartucho toner impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor: ciano, referência cartucho 3: 006r01520 Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	04	01	R\$ 1.219,00	R\$ 4.876,00

11	Cartucho de Impressão Extra Alta Magenta - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03694 (XEROX). Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. MARCA: XEROX BRASIL FABRICANTE: XEROX MODELO/VERSÃO: 106R03694 Marca Referência : XEROX (original) Garantia mínima: 03 (três) meses. LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03694/phaser-6510	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 446542 Descrição: Cartucho toner impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor: magenta, referência cartucho 3: 106r03691 Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	04	01	R\$ 1.085,08	R\$ 4.340,32
12	Cartucho de Impressão Extra Alta Amarelo - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03695 (XEROX). Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. MARCA: XEROX BRASIL FABRICANTE: XEROX MODELO/VERSÃO: 106R03695 Marca Referência : XEROX (original) Garantia mínima: 03 (três) meses. LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03695/phaser-6510	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 468468 Descrição: Cartucho toner impressora , copiadora xerox, tipo cartucho: original, cor: amarela, referência cartucho 3: 006r01518 Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	04	01	R\$ 1.171,85	R\$ 4.687,40
13	Cartucho de Impressão Extra Alta Preto - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03488 (XEROX). (XEROX). Cartuchos originais ou certificados pelo fabricante. Marca, procedência e validade impressas na embalagem. MARCA: XEROX BRASIL FABRICANTE: XEROX MODELO/VERSÃO: 106R03488 106R03737 Marca Referência : XEROX (original) Garantia mínima: 03 (três) meses. LINK:https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03488/phaser-6510	ND 30.17 Mat. de Processamento de Dados	Item: 444620 Descrição: Cartucho Toner Impressora / Copiadora Xerox Tipo Cartucho: Original Cor: Preta Referência Cartucho 3: 106r01159 Unidade: Unidade Obs.: em caso de divergência na descrição do CATMAT e a especificação do edital, prevalece a do edital.	Unidade	04	01	R\$ 1.153,30	R\$ 4.613,20
VALOR TOTAL		R\$ 123.623,58 (cento e vinte e três mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos)						

- Havendo divergência entre a descrição do CATMAT e a especificação do objeto contido no Edital, deverá prevalecer a descrição contida no Edital.
- Quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização:
 - Informamos que não utilizamos o Catálogo Eletrônico de Padronização, nos termos do art. 19, § 2º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que os itens elencados ainda não foram objetos de padronização (consulta realizada em 04/04/2025 - link <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>) . No momento, encontram-se padronizados apenas: café, açúcar e água mineral.

1.2. Vigência da Contratação e Possibilidade de Prorrogação

- Sugerimos que o instrumento contratual seja substituído por **Nota de Empenho**.
- A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, bem como os quantitativos originalmente registrados , nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 22, do Decreto nº 11.462/2023 e Parecer nº453/CGAQ/SCGP/CGU/AGU.

1.3. Custo Estimado Total da Contratação

1.3.1 - O valor total estimado da contratação, após pesquisa de preços norteadas pela IN 65/2021, foi de R\$ 123.623,58 (cento e vinte e três mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme pode se verificar na TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (2895441). O valor inicialmente estimado da contratação, PCA - DOD – Despesa Prevista no Plano 2754523, R\$ 42.499,52 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), sob o sequencial 111 e 112.

1.3.1.1 - É importante destacar que essa diferença substancial de preços, ocorreu pela decisão da EPC de adquirir toners dos itens 3 e 4 originais do fabricante uma vez que esses materiais adquiridos em processos licitatórios anteriores como *compatíveis (originais de fábrica)*, apresentaram muitos problemas, causando inclusive danos aos equipamentos de informática (impressoras).

1.3.1.2 - Por este motivo decidiu-se pela contratação apenas de materiais originais e essa justificativa está devidamente desenvolvida no ETP - Aquisição de Materiais - Materiais de Processamento de Dados (2803573), subitem 1.12.4.

1.3.1.3 - Por fim, por se trata de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária será verificada quando do efetivo pedido da(s) futura(s) ata(s).

1.3.2 - Extrato das Pesquisas Realizadas

- TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (2895441)
- Relatório - Fonte de Preços - Preços Públicos (2895445)
- E-mail - Secom Solicitação de cotação de processamentos de dados (2893036)

2. Fundamentação da Contratação

A fundamentação da contratação consta no ETP - Aquisição de Materiais - Materiais de Processamento de Dados (2803573) - tópicos 1.4, 1.5, 1.8 e 1.9.

3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR GRUPO**, *nos termos dos critérios de julgamento, previstos no artigo nº 33, I da Lei nº 14.133/2021* a partir da observância dos seguintes critérios:

O fornecedor melhor classificado (com menor lance por grupo) será selecionado a partir da observância dos seguintes critérios:

- a) Condições da proposta (tópico 5.1): será chamado por ordem de classificação a apresentar proposta comercial que cumpram os requisitos deste Termo de Referência;
- b) Critérios de sustentabilidade (tópico 5.4): após a aprovação dos produtos apresentados na proposta comercial, o fornecedor deverá comprovar o cumprimento dos critérios de sustentabilidade previstos neste Termo de Referência;
- c) Requisitos de habilitação (tópico 3.4): após a comprovação de que o produto se enquadra nas especificações exigidas no instrumento convocatório e que atende aos critérios de sustentabilidade, o fornecedor deverá fazer prova da sua regularidade fiscal e de outras exigências legais, tais como apresentação de declarações e certificações específicas, solicitadas neste Termo de Referência.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas:

- Serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60, da Lei n.º 14.133/2021 e persistindo o empate, será realizado um sorteio entre as propostas empatadas.

3.1. Forma de Aquisição

3.1.1. Modalidade de Aquisição

A contratação será processada por meio de Pregão Eletrônico com a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.462/2023, conforme justificativa constante no tópico 3.3 do ETP - Aquisição de Materiais - Materiais de Processamento de Dados (2803573)

3.1.2 - Intenção de Registro de Preços (IRP):

3.1.2.1 - Consulta à IRP's abertos:

- Em atendimento ao contido no art. 10, *caput*, do **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**, informo que em 21/02/2024 consultamos o "Módulo de IRP" do sistema ComprasNet a fim de pesquisar Intenções de Registro de Preços (IRP) abertas e que poderiam abarcar nossa demanda para aquisição dos itens do presente processo.
- Para a referida pesquisa, utilizamos como filtros de consulta:
 - Situação da IRP:
 - Selecionamos o parâmetro "ABERTA".

Material de Interesse:

- Selecionamos como critério de consulta "do Material" e "Consulta por Descrição";
- Sendo assim, nos utilizamos das denominações dos materiais, conforme consta neste TR, no subitem 1.1 - Descrição Detalhada do Objeto (o sistema só aceita buscar pelo nome do objeto);
- Nossa linha de pesquisa seguiu a consulta aos CATMAT's dos objetos desejados, tanto os que constam neste TR quanto os oriundos das pesquisas realizadas no Sistema Fonte de Preços.

Destacamos que após pesquisa no Sistema Compras.gov, dos seguintes CATMAT's, abaixo indicados, não houve retorno de resultados, conforme Anexo - CONSULTA IRP - PROCESSAMENTO DE DADOS (2908630)

- Item 1 - **431939**, item 2 - **308971**, item 3 - **400689**, item 4 - **426542**, item 5 - **325077**, item 6 - **381305**, item 7 - **448721**, item 8 - **453792**, item 9 - **440515**, item 10 - **468469**, item 11 - **446542**, item 12 - **468468**, item 13 - **444620**, item 14 - **385615**, item 15 - **406131**.
 - Cumpre salientar que todos os itens são comuns e ofertados por uma quantidade vasta de fornecedores, o que propicia boa competitividade e, por conseguinte, acarretam na diminuição considerável dos preços;
 - Ademais, não se pode olvidar que o TRE/PE ainda não normatizou como se dará o procedimento de IRP em seu âmbito administrativo, fato que, de certo modo, dificulta o cumprimento de eventual manifestação de interesse deste Tribunal em IRP's abertas, diante do prazo exíguo para formalizar tal solicitação no sistema.
- **Logo, diante de todo o exposto, esta equipe de planejamento da contratação sugere a NÃO PARTICIPAÇÃO deste TRE/PE em nenhuma das IRP's em andamento**, razão pela qual permanece a necessidade de adquirir os itens por meio de processo licitatório próprio.

3.1.2.2 - Lançamento de Intenção de Registro de Preços:

Competências do órgão ou entidade gerenciadora

AO NULIC competirá:

01. Realizará o lançamento do procedimento público de intenção de registro de preços **limitado à 05 (cinco) órgãos por grupo, em conformidade com nossa capacidade de gerenciamento no momento.**

Competências do TRE/PE enquanto órgão gerenciador:

02. Aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:
- a) os quantitativos considerados ínfimos;
 - b) a inclusão de novos itens; e
 - c) os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações.
03. Consolidar informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo, promover a adequação no Termo de Referência final para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
04. Realizar pesquisa de mercado para identificar o valor estimado da licitação consolidando os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e pelas entidades participantes, inclusive na hipótese de compra centralizada.
05. Confirmar, junto aos órgãos ou às entidades participantes, a sua concordância com o objeto, inclusive quanto aos quantitativos e ao presente Termo de Referência.
06. Promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório e todos os atos deles decorrentes, como a assinatura da ata e a sua disponibilização aos órgãos ou às entidades participantes.
07. Remanejar os quantitativos da ata, observado o disposto no art. 30 do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#).
08. Gerenciar a ata de registro de preços.
09. Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados.
10. Deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP.
11. Verificar, pelas informações a que se refere a alínea "a" do item 02, se as manifestações de interesse em participar do registro de preços atendem ao disposto no art. 3º (e incisos) do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), e indeferir os pedidos que não o atendam.
12. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta e registrá-las no SICAF.
13. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e registrá-las no SICAF.
14. Aceitar, excepcionalmente, a prorrogação do prazo previsto no § 2º do art. 31, nos termos do disposto no § 3º do art. 31 do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#).
15. Deliberar, excepcionalmente, quanto à inclusão, como participante, de órgão ou entidade que não tenha manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que não tenha sido finalizada a consolidação de que trata o item 03.

Outras competências:

16. Os procedimentos de que tratam os itens 01 a 05 serão efetivados anteriormente à elaboração do edital.
17. O TRE-PE poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou às entidades participantes para a execução das atividades de que tratam os itens 04 e 06.
18. O exame e a aprovação das minutas do edital, dos avisos ou dos instrumentos de contratação direta e do contrato serão efetuados exclusivamente pela Assessoria Jurídica - ASJUR desse TRE-PE.
19. Deliberar, excepcionalmente, quanto à inclusão, como participante, de órgão ou entidade que não tenha manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que não tenha sido finalizada a consolidação de que trata o item 03.

Competências do órgão ou entidade participante

Ao órgão ou entidade participante, que será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, competirá:

20. Registrar no sistema SIASGnet sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:
- a) Do Estudo Técnico Preliminar - ETP adequado ao registro de preços do qual pretende participar.
 - b) Da estimativa de consumo justificada.
 - c) Do local de entrega.
 - d) Da pesquisa de preços que contemple a variação de custos locais e regionais (observados os parâmetros da [IN SEGES/ME nº 65/2021](#)).
21. Garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.
22. Solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, dentro do prazo de manifestação de interesse, acompanhada das informações a que se refere o item 20 e alíneas "a", "b", "c" e "d".
23. Manifestar, junto ao TRE-PE, por meio da IRP, sua concordância com o objeto, anteriormente à realização do procedimento licitatório.
24. Auxiliar tecnicamente, por solicitação do TRE-PE, as atividades previstas nos itens 04 e 06.
25. Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
26. Assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.
27. Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais.
28. Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao TRE-PE e registrá-las no SICAF; e
29. Prestar as informações solicitadas pelo TRE-PE quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

3.1.2.3 - Divulgação da Intenção de Registro de Preços:

30. Para fins de registro de preços, o TRE-PE deverá, na fase preparatória do processo licitatório, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo **prazo de oito dias úteis**, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observado, em especial, o disposto nos itens 03, 04, 20, 22 e 23.
31. O prazo previsto do item 30 será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de que trata o [art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
32. Constará nos autos do processo de contratação a manifestação do órgão ou da entidade sobre a deliberação de que trata o item 30.

3.1.2.4 - Informações adicionais:

- Informo que o TRE-PE **não é único contratante** ([art. 9º, 5º do Decreto nº 11.462/2023](#)) da presente demanda motivo pelo qual se faz necessária a realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços.
- Informo que a presente contratação **não se trata de uma compra nacional**, ou seja, não se destina à nenhuma execução descentralizada de programa ou projeto federal.

3.2. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

- O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR GRUPO**, considerando que este processo foi dividido por grupos, conforme estabelecido no item 1.1 deste TR;
- Os objetos do Edital serão adjudicados e homologados à empresa licitante cuja proposta for declarada vencedora para o GRUPO, desde que atendidas as exigências do edital e seus anexos.

3.3. Tratamento Diferenciado (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Foram consultadas 306 (trezentos e seis) empresas do mesmo segmento. Dessas, 08 (oito), são sediadas em Pernambuco e todas são classificadas como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), para as quais enviamos pedido de cotação por meio de correio eletrônico, sendo estipulado um prazo de 05 (cinco) dias úteis para resposta, porém, não obtivemos respostas.

Assim, embora a estimativa total da aquisição dos itens seja inferior a R\$ 80.000,00, não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP'S que estejam sediadas local ou regionalmente, bem como não foram obtidos preços em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nestas circunstâncias.

Portanto, esta SECOM sugere que o certame NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25%.

3.4. Das Condições de Habilitação

3.4.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) **Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União** (<https://portal.datransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/cnep>);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>).

3.4.1.1 - Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

3.4.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

3.4.2.1 - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

3.4.2.2 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

3.4.2.3 - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

3.4.3 - Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

3.4.4 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

3.4.5 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

3.4.5.1 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

3.4.5.2 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada. 3.4.5.3 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

3.4.6 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

3.4.7 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

3.4.8 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

3.4.9 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.4.9.1 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

3.4.10 - A licitante deverá apresentar declaração de que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 (NLLC).

3.4.11 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos do Aviso de Contratação Direta a documentação relacionada nos objetos a seguir, para fins de habilitação:

Habilitação Jurídica:

3.4.12 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

3.4.13 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempregendedor.gov.br ;

3.4.14 - No caso de Sociedade empresária, **sociedade limitada unipessoal – SLU** : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.4.15 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

3.4.16 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

3.4.17 - Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

3.4.18 - No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

3.4.19 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal e trabalhista:

3.4.20 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

3.4.21 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

3.4.22 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.4.23 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.4.24 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.4.25 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.4.26 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.4.27 - A empresa, ainda, deverá atender ao que dispõe o inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

3.4.28 - Será admitida a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista pela Internet, por intermédio de consulta on-line efetuada pelo(a) Agente de Contratação e/ou Equipe de Apoio.

Qualificação Econômico-Financeira:

3.4.29 - Para a comprovação da qualificação econômico-financeira, as licitantes devem apresentar:

3.4.29.1 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação;

3.4.29.2 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

3.4.30 - Justifica-se a exigência de documentos de Qualificação Econômico-Financeira da empresa vencedora pelos seguintes motivos:

3.4.30.1 - A avaliação da qualificação econômico-financeira busca garantir que o licitante tenha capacidade financeira suficiente para cumprir com as obrigações contratuais assumidas, evitando possíveis inadimplências e garantindo a execução adequada do contrato.

3.4.30.2 - Assegurar que o licitante tenha condições financeiras adequadas é fundamental para proteger os interesses públicos. A falência ou insolvência de um contratado pode resultar em prejuízos e atrasos significativos para a administração pública, afetando a prestação de serviços ou a entrega de bens.

3.4.30.3 - A exigência de qualificação econômico-financeira contribui para a credibilidade e segurança das contratações públicas. Assegura que apenas empresas com saúde financeira participem do processo licitatório, minimizando riscos de descumprimento contratual e prejuízos para a administração.

Justificativa para o afastamento de Empresas em Consórcios:

3.4.31 A restrição quanto à não participação de Consórcio de Empresas na licitação justifica-se pelos seguintes fatores:

3.4.31.1 O objeto da contratação é de natureza simples, não possui valor vultoso e nem complexidade técnica, portanto, não justifica a união de esforços de empresas distintas para o atendimento da demanda;

3.4.31.2 Na pesquisa de mercado, foram encontradas várias empresas fornecedoras do objeto, bem como contratações similares realizadas, demonstrando que a participação de consórcio não é fator relevante que irá garantir aumento de competitividade;

3.4.31.3 Os requisitos de qualificação técnica e econômica exigidos são os mínimos necessários para a comprovação de que a empresa pode fornecer o objeto.

Quanto a participação de Pessoas Físicas no certame:

3.4.32 - Desde que atendidos os requisitos previstos no Art.5º da IN SEGES/ME nº 116/2021:

3.4.32.1 - Apresentação pelo adjudicatário dos seguintes documentos, no mínimo:

- a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do participante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) prova de regularidade perante a Seguridade Social e trabalhista;
- c) certidão negativa de insolvência civil;
- d) declaração de que atende os requisitos do Aviso de Contratação Direta/Anexos;
- e) cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- f) declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.4.32.2 - Exigência de a pessoa física, ao ofertar seu proposta, acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) do valor de comercialização a título de contribuição patronal à Seguridade Social, para fins de melhor avaliação das condições da contratação pela Administração.

3.4.32.2.1 O valor de que trata o inciso III deverá ser subtraído do valor da proposta final do adjudicatário e recolhido, pela Administração, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)".

3.4.32.3 - Exigência do cadastramento da pessoa física no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF).

3.4.33 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos no Aviso de Contratação Direta, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, sob pena de inabilitação;

3.4.34 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

4. Descrição da Solução e Adequação Orçamentária

4.1. Descrição da Solução e Ciclo de Vida do Objeto

A informação consta nos tópicos 1.8 e 1.9 do ETP - Aquisição de Materiais - Materiais de Processamento de Dados (2803573).

4.2. Adequação Orçamentária

20GP - Custeio.

4.2.1. Sequencial do PCA

Sequenciais 111 e 112, PCA - DOD – Despesa Prevista no Plano 2754523

4.2.2. Natureza de Despesa e Tipo de Orçamento

Trata-se de aquisição de material de consumo previsto no orçamento ORDINÁRIO do TRE-PE, conforme discriminação abaixo:

Natureza da Despesa - ND	Valor por ND R\$
ND 30.16 - Material de expediente	1.839,12
ND 30.17 - Material de processamento de dados	108.888,56
ND 30.26 - Material elétrico e eletrônico	450,90
ND 30.29 - Material para áudio, vídeo e foto	12.445,00

4.2.3. Modalidade da Nota de Empenho

X	Ordinário		Global		Estimativo
---	-----------	--	--------	--	------------

5. Requisitos e Estimativa do Valor da Contratação

5.1. Condições da Proposta

- A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura da sessão pública;
- O PREÇO UNITÁRIO DO ITEM/GRUPO deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas;
- Indicação de marca, fabricante e o código de referência do produto cotado, se houver.
 - A marca, o fabricante, o lote e a data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no corpo do produto, conforme o caso;
- Indicar **site do fabricante/marca** do produto ofertado no qual conste o objeto com as especificações exigidas neste TR para análise do integrante demandante e técnico correspondente durante o certame;
 - Na hipótese de indicação de *site*, o participante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
 - É imprescindível que a licitante identifique no *site* qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado;
- Será exigida da licitante melhor classificada para os itens descritos abaixo:**
(Para comprovação dos itens 01, 03, 04 e 10 a 13)
 - Apresentação do Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021, e legislação correlata. Alternativamente, poderá a licitante informar o CNPJ do fabricante para averiguação, pelo pregoeiro, da regularidade quanto ao CTF/APP;
 - A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo. A exigência do Comprovante de Registro Regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) aplica-se aos fabricantes instalados no Brasil;
 - FTE 5-2 (Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática).
 - Em se tratando de produto fabricado em outro país, compete à licitante comprovar a(s) origem(ns) do(s) produto(s).

5.2. Parcelamento do Objeto

A justificativa para o parcelamento consta do item 3.5. do ETP - Aquisição de Materiais - Materiais de Processamento de Dados (2803573).

5.3. Indicação de Marcas ou Modelos

Item 01 - Mouse ótico com conector USB:

- Link 01 - Multilaser : https://www.amazon.com.br/Mouse-Classic-%C3%93ptico-Full-Black/dp/B086J78G67/ref=sr_1_5?adgrpid=8756225913&gclid=CjwKCAIAkrWdBhBkEiwAZ9cdcGUHW6iUXgZgf_kBC1kaAkHGldGYaciUr5eLXwaLTlkfr_sZCRf7ZR0CQfwQAvD_BwE&hvadid=599075127811&hvdev=c&hvolcphy=1001625&hvnetw=g&hvqmt=b&hvrand=1872698421186816596&hvtargid=kwd-748764766942&hydadcr=22570_13533185&keywords=mouse+usb+%C3%B3ptico&qid=1672318652&sr=8-5
- Link 02 - Logitech: https://www.amazon.com.br/Mouse-com-fio-Logitech-Mouses/dp/B00VB4CXLI/ref=sr_1_18?adgrpid=8756225913&gclid=CjwKCAIAkrWdBhBkEiwAZ9cdcGUHW6iUXgZgf_kBC1kaAkHGldGYaciUr5eLXwaLTlkfr_sZCRf7ZR0CQfwQAvD_BwE&hvadid=599075127811&hvdev=c&hvolcphy=1001625&hvnetw=g&hvqmt=b&hvrand=1872698421186816596&hvtargid=kwd-748764766942&hydadcr=22570_13533185&keywords=mouse+usb+%C3%B3ptico&qid=1672318652&sr=8-18
- Link 03 - Leadership : <https://www.magazineluiza.com.br/mouse-optico-conexao-usb-800dpi-leadership-basic/p/kbc93j44j3/in/rato/>

Item 02 - Mouse Pad Ecológico::

- Link 01 - Reliza : https://www.amazon.com.br/Mouse-Ergon%C3%B4mico-Confort-Apoio-Reliza/dp/B0967F3JWN/ref=asc_df_B0967F3JWN/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379713309507&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=4277239918112016530&hvnone=&hvpwto=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvolcphy=1001625&hvtargid=pla-1408282517989&psc=1
- Link 02 - FORTREK: <https://www.fortrek.com.br/mouse-pad-ergonomico-gel-erg102-preto-fortrek>
- Link 03 - Maxprint : https://www.amazon.com.br/Mouse-Apoio-Preto-60448-4-Maxprint/dp/B07642GDL7/ref=asc_df_B07642GDL7/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379725868941&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=11957256835189234724&hvnone=&hvpwto=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvolcphy=1001625&hvtargid=pla-926926617004&psc=1

Item 03 - Toner para impressora SAMSUNG SCX-5637FR :

- Link 01 - https://www.americanas.com.br/produto/7513495126/toner-original-samsung-mlt-d205-mlt-d205e-205e-preto-d205-10k?offerId=6758a54cf8555c569aa5ab7&open=YSMESP&epar=bp_pl_px_go_pmax_infacess_3p_pb_4&gclid=CjQKCQIAkIO8BhCGARISAMkswyguuv61Q9L91e0IOZbbf3bArImtOLGKudkypKhW3UjgxMk4e-i5g7QaAIyPeALw_wcB
- Link 02 - <https://www.mecsupri.com.br/cartucho-toner-psamsung-preto-mlt-205l-samsung-cx-1-un?srsltid=AfmBOoqGcLalSqwfU8W0Xf0ZotdvRv-rxhy68Bp4Nd1VtTBjXWycJw6>
- Link 03 - https://www.creativecopias.com.br/toner-samsung-mlt-d205-mlt-d205e-ml3710-nd-scx5637fr-original-10k.html?srsltid=AfmBOop6nHwGcbH5AfusF5wd59D7feFpo_hU26DdQ5I8g9IKKnoNRQaz

Item 04 - Toner para impressoras SAMSUNG SL-M4070FR / SL-M4020ND:

- Link 01 - https://www.americanas.com.br/produto/7508516193/toner-original-samsung-mlt-d203u-d203u-203u-15k-m3320-m3820-m4020-m4070?pfm_carac=m4070&pfm_index=20&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_page&offerId=66f44953f85575c5692a3a1d
- Link 02 - <https://www.mecsupri.com.br/cartucho-toner-psamsung-preto-mlt-d203u-samsung-cx-1-un>
- Link 03 - <https://www.creativecopias.com.br/toner-samsung-mlt-d203u-d203-sl-m4020nd-m4020-sl-m4070fr-m4070-original-15k.html>

- Link 01 - ELGIN: https://www.amazon.com.br/Filtro-Linha-Elgin-46RFL3040000-Preto/dp/B0755K43WL/ref=asc_df_B0755K43WL/?tag=googleeshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379698982447&hvpos=&hvnwt=g&hvrand=5642549737887437920&hvqone=&hvpwto=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmlid=&hvllocint=&hvlcophy=1001625&hvtargid=pla-869467725119&psc=1
- Link 02 - MEGATRON: https://www.amazon.com.br/FILTRO-LINHA-TOMADAS-3X0-BRANCO/dp/B09R53ZF6C/ref=asc_df_B09R53ZF6C/?tag=googleeshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379698982447&hvpos=&hvnwt=g&hvrand=5642549737887437920&hvqone=&hvpwto=&hvqmt=&hvdvcmlid=&hvllocint=&hvlcophy=1001625&hvtargid=pla-1941755246336&psc=1
- Link 03 - IPEC: https://dogsohqps.com.br/produtos/filtro-de-linha-120mt-x-050mm-bivolt-jpec/?variant=711201390&pf=mc&eclid=FAIaIQobChMImLnDp_iZgQMvXwItB0z0wQ_EAQYBSABEgKDNFD_BwE

Item 06 - Filtro de Linha, com 8 (OITO) tomadas 2P + T:

- Link 01 - MULTILASER: https://www.amazon.com.br/Filtro-Tomadas-Multilaser-WI253-Branco/dp/B07574JDR4/ref=asc_df_B07574JDR4/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=37978718082&hvpws=&hvnetvet=&hvrand=16860776561361759019&hvpone=&hvwptwo=&hvwgmt=&hvwdev=c&hvwcmid=&hvwclint=&hvwclpchy=1001625&hvtargid=pla-868987240739&psc=1
- Link 02 - INTELBRAS: https://www.amazon.com.br/Protetor-Fletri-C3%BDnico-Intelbras-1008-Preto/dp/B07PZN3DHL/ref=asc_df_B07PZN3DHL/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=409657601479&hvpws=&hvnetvet=&hvrand=16860776561361759019&hvpone=&hvwptwo=&hvwgmt=&hvwdev=c&hvwcmid=&hvwclint=&hvwclpchy=1001625&hvtargid=pla-892909079961&psc=1
- Link 03 - COLETEK: https://www.amazon.com.br/FILTRO-LINHA-COLETEK-ELEXEN-80TOMADAS/dp/B08HGMFFSD/ref=asc_df_B08HGMFFSD/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379698882447&hvpws=&hvnetvet=&hvrand=16860776561361759019&hvpone=&hvwptwo=&hvwgmt=&hvwdev=c&hvwcmid=&hvwclint=&hvwclpchy=1001625&hvtargid=pla-1826811355876&psc=1

Item 07 - CABO HDMI (para conexão da TV à computadores)

- Link 01 - https://www.kalunga.com.br/prod/cabo-hdmi-2-0-com-5-metros-copper-zg-bz050v2-app-tech-bt-1-un/746127?csrc_src=google_ads&cq_cmp=17963792319&cq_con=&cq_term=&cq_med=pla&cq_plac=&cq_net=x&cq_pos=&cq_plt=gp&pclD=3921&gad_source=1&gclid=Cj0KCQIAkJO8BHCGARISAMkswyjmD9P6tjsIBNf9rtPDGak72f1HRops54BuPjw3dVvw8FZjXwYlwaArrjEALw_wcB
- Link 02 - https://www.amazon.com.br/CABO-HDMI-2-0-4K-PINOS/dp/B0BSH7SQFY/ref=asc_df_B0BSH7SQFY/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709964503142&hvpws=&hvnetw=&hvrand=13485384330607301840&hvpone=&hvpstwo=&hvwmt=&hvddev=c&hvdvcmdl=&hvllocint=&hvllocphy=9218878&hvtargid=pla-2013178103486&psc=1&mcid=a06592bd47a53768a71fd7bb25bbaf0&gad_source=1
- Link 03 - <https://www.magazineluiza.com.br/cabo-hdmi-gold-5m-metros-ultra-hd-full-hd-4k-3d-blindado-tv-fbg/p/kf9ggb05j/c/in/chdm/>

Item 08 - Fones de ouvido acústicos com microfone (headsets multimídia USB) para PCs

- Headset Usb Voip Com Cancelador De Ruído - Agem Ahx-3000
- https://www.casasbahia.com.br/headset-usb-voip-com-cancelador-de-ruido-agem-ahx-3000-1514709123/p/1514709123?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&IdSKU=1514709123&idLojista=12231&tipoLojista=3P
- <https://www.amazon.com.br/Headset-USB-Voip-Cancelador-Ru%C3%ADdo/dp/B0924QGICD?source=ps-si-shopping&ds-lpcontext&ref=fplfs&psc=1&smid=A17MS837706ZQW>
- https://www.magazineluiza.com.br/headset-usb-voip-com-cancelador-de-ruido-agem-ahx-3000/p/gc29pk3289/ea/hebh/?seller_id=olistplus&srltid=AfmBOooEGaK2Wbc_TsR62282_JkMU3GknVnL3lOficsYA2P282IfosHRO
- https://www.americanas.com.br/produto/4782910673/headset-usb-voip-com-cancelador-de-ruido-agem-ahx-3000?qp=nYSMF5SFF&offerId=62250e7a87c00289c21548c8&srltid=AfmBOorg18_5B_w98m1QEpy5ebOqpbamu3o7Fu_RuCciwAfX3POoele9CQ
- (busca: https://www.google.com/shopping/product/906579089604989004?g=fone+de+ouvido+usb+agem&sa_esv=581220959&biw=1920&bih=963&sxsrf=AM9HkkN_bUwoznldQUcYpGeLoRYbjw1AyxAl:1699627575326&uact=5&q=fone+de+ouvido+usb+agem&gs_l=Egtwcm9kdWN0cyJ1YyIWMzmu9uZSBkZSBvdXZnZG8dXNiIGfNWZl1dwQ4AYmgtFwAhEakAEAmASbaAQAIwlJQuMhgBA8gBAPgBARACICxCuABJAxiwAsgnwglHEFAAYDRlABMICChAGAAUYHgheNGNYFWglIEFAAYBgGEAG0Y1geUYDRICCAAGAagYHhgNGNYFAVBkAYF&client=products-c&nrds=eto:3567995997453854945_o_pjid:10414020291212138780&sa=X&ved=0ahUKFwijsJogIrmCAxNrUCjdIBAR8oQ8wllaoQ)
- Fone Ouvido Headset Usb Call Pro Preto Oex Hs102
- https://www.casasbahia.com.br/fone-de-ouvido-headset-usb-call-pro-oex-hs102-preto-1535040066/p/1535040066?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&IdSKU=1535040066&idLojista=12231&tipoLojista=3P
- https://www.kabum.com.br/produto/184056/headset-call-pro-usb-oex-hs102?srltid=AfmBOoodZN8l9a8rvyV28NXIUf9JEltvShYuLGNsICWX_5UNEgeQBli-yDw
- <https://www.eletronicasantana.com.br/headset-call-pro-hs102-ox/p?idsku=29964>
- https://www.magazineluiza.com.br/fone-de-ouvido-call-center-oex-hs102-usb-preto/p/bb02f0h3fh/ea/focf/?seller_id=deloxstore&srltid=AfmBOopjSWKqPZGIzIAu9BTOix6f0Jv2CbAk5Vx3TK_OOKOutcfY50cdok
- (busca: https://www.google.com/shopping/product/11766336355034118977?g=fone+de+ouvido+usb+ozo&sa_esv=581220959&biw=1920&bih=963&sxsrf=AM9HkkKhlyhpFEHhpOEK6tXywxSEYjYkuQGe:1699627746214&uact=5&q=fone+de+ouvido+usb+ozo&gs_l=Egtwcm9kdWN0cyJ1YyIWMzmu9uZSBkZSBvdXZnZG8dXNiIGfNB0rQndQ4-kwUKfwCNDeACQAQCYaaBoAdHpAg6oBZAzu7mTgARgBAPgBARACICxCuABJAxiwAsgnwglHEFAAYDRlABMICChAGAAUYHgheNGNYFWglIEFAAYBgGEAG0Y1geUYDRICCAAGAagYHhgNGNYFAVBkAYF&client=products-c&nrds=eto:3656491909002572521_o_pjid:12513034711628684320)

Item 09 - Fita para impressora marca FARGO, modelo HDP5600, Color Ribbon, RBN H5600 YMCK 500 IMAGE (Part Number 084511),

- Link 01 - <https://www.impressoracartao.com.br/produto/ribbon-color-ymck-hdp5000-500-impressoes.html>
- Link 02 - <https://www.smartid.com.br/fargo-hdp5600/>
- Link 03 - <https://globosuprimentos.com.br/produto/fita-ribbon-colorida-fargo-hdp-5600-500-impressoes>

Item 10 - Cartucho de Impressão Extra Alta Ciano - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03693 (XEROX).

- Link 01 - <https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03693>

Item 11 -Cartucho de Impressão Extra Alta Magenta - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03694 (XEROX).

- Link 01 - <https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03694/phaser-6510>

Item 12 - Cartucho de Impressão Extra Alta Amarelo - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03695 (XEROX).

- Link 01 - <https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03695/phaser-6510>

Item 13 - Cartucho de Impressão Extra Alta Preto - Phaser 6510 e WorkCentre 6515 - 106R03488 (XEROX).

- Link 01 -<https://www.xerox.com/pt-br/supplies-and-accessories/106R03488/phaser-6510>

Item 14 - Fita Laminada para rotuladora Brother preto sobre branco 8mm x 12mm, modelo PTE500

- Link 01 - https://www.kalunga.com.br/prod/fita-para-rotulador-brother-tze231-branca-escrita-preta-plastica-laminada-brother-bt-1-un/312745?pcID=3911&gclid=EAlaIqobChMIppOKt56a_AIVCtORCh0qwwAaEAQYASABEg_LgoPD_BwE

Item 15 - Fita Laminada para rotuladora Brother - preto sobre branco 8m x 12mm, modelos PT 65, PT-70, PT-80 e PT-90, ref. M231 ou M-K231.

- Link 01** - https://www.amazon.com.br/FITAS-BRANCAS-ROTULADOR-BROTHER-COMPAT%C3%8DVEL/dp/B07RWQY6HH/ref=asc_df_B07RWQY6HH/?tag=googleshopp00-20&link_code=df0&hvadid=379726208119&hvpos=&hvnwt=gf&hvnrnd=9573531860498897681&hvpone=&hvpstwo=&hvmqt=&hvdv=c&hvdvcmdl=&hvlvcint=&hvlvcphy=1001662&hvtargid=pla-1003915571272&pvsd=1&mcmd=id&cdoe90d763f2ea35d98f5f9182c3
- Link 02** - https://www.kalunga.com.br/prod/fita-pararotulador-brother-12mm-x-8m-branca-escrita-preta-m231-brother-bt-1-un/312700?cq_src=google_ads&cq_cmp=17534964864&q_cq_con=&q_cq_term=&q_cq_med=pla&q_cq_plac=&q_cq_net=x&q_cq_pos=&q_cq_plt=gp&pclD=39111&gad_source=1&gclid=EAlaQobChMIzfgxwv1ggMv3utBhN1QTIEAQYAIABEglADP_DwE
- Link 03** - https://www.kalunga.com.br/prod/fita-pararotulador-brother-m231-branca-escrita-plastica-brother-bt-1-un/312700?pclD=39111&gclid=EAlaQobChMIhs7C4Z-A_AIVAcORCH3mlQZKEAQYAIABEglADP_DwE

5.4. Critérios de Sustentabilidade

5.4.1. Impacto Ambiental

Para elaboração do planejamento de compras para reposição de estoque, leva-se em consideração o consumo histórico de cada item bem como se o referido material teve saída ou se encontra-se em desuso. Ademais, é realizado desfazimento de materiais rotineiramente visando dar destinação e disposição final ambientalmente adequada aos materiais que encontram-se obsoletos, anti-econômicos e/ou inservíveis.

Por fim, informa-se que o impacto ambiental da contratação em questão é mínimo e atende às diretrizes trazidas no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 7ª Edição - Outubro/2024**, que é adotado oficialmente pelo TRE-PE, bem como o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ (de forma subsidiária).

5.4.2. Sustentabilidade

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 3. Saúde e Bem-Estar**
 - Objetivo 3. Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

5.4.2.1. Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE;
- Possuir o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE.

5.4.2.2. Critérios Ambientais

Serão exigidos os seguintes critérios ambientais:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF:

- Para comprovação dos itens 01, 03, 04 e 10 a 13, a licitante melhor classificada deverá informar o CNPJ da fabricante para averiguação, pela equipe de planejamento da contratação, da regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF;
 - o FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 5-2 - Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática;
 - o A exigência do Comprovante de Registro Regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) aplica-se aos fabricantes instalados no Brasil. Em se tratando de produto fabricado em outro país, compete à licitante comprovar a(s) origem(ns) do(s) produto(s);
 - o A comprovação se dará por meio de Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN nº 13/2021 alterada pela IN nº 23/2024) - IBAMA: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138775>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 6ª ed. set/2023).

LOGÍSTICA REVERSA

- Itens 03, 04, 10 a 13- conforme Informação 18816 (1624215) - SEI: 0007375-96.2021.6.17.8000
 - o Será exigido documento que comprove que o fabricante possui programa de reciclagem ou de descarte ambientalmente adequado, obedecendo ao sistema de LOGÍSTICA REVERSA, de acordo com o disposto no art. 33, inciso VI e parágrafos 3º e 6º, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); Para os toners originais do fabricante das impressoras é necessária a comprovação de autenticidade do produto, conforme descrito acima, para garantia de retorno ao ciclo industrial desses fabricantes. Importante ressaltar que esse serviço não poderá representar acréscimo ao preço do produto, vez que faz parte da política de Sustentabilidade da empresa fabricante.
 - o Na falta do fabricante em disponibilizar programa de reciclagem ou de descarte ambientalmente adequado de toner, a contratada deverá adotar procedimento de logística reversa. Assim, o licitante deverá apresentar documento que comprove que adota procedimento de logística reversa.
 - o O(s) documento(s) citado(s), relativo(s) à comprovação da LOGÍSTICA REVERSA, será(ão) analisado(s) pela Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS) deste TRE/PE:
 - A AGS poderá diligenciar no sentido de confirmar, junto ao fabricante, as informações mencionadas no tópico acima. Caso não seja comprovada tal exigência, o licitante será desclassificado;
 - Os documentos que comprovam que a empresa adota procedimento de logística reversa deverão ser solicitados da beneficiária da ata.

5.4.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica a esta contratação.

5.4.2.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei n.º 14.133/2021 (NLLC).

5.4.2.5. Critérios de Saúde

- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes. (p. 42, "1.1" do Guia Prático de Licitações Sustentáveis do STJ e p. 60 da 3ª Edição, ano 2021 do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho).

5.5. Garantia e Assistência Técnica

Para os itens 01 a 07 e 09 a 15:

Garantia mínima de 3 (três) meses

Para o item 08:

Garantia mínima de 12 (doze) meses.

- A EPC realizou pesquisa de mercado junto à empresas do ramo e constatou que os prazos de garantia utilizados são os usualmente praticados no mercado para esses materiais.

6. Modelo de Execução do Objeto

6.1. Condições de Entrega, Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação

6.1.1. Condições da Entrega:

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.
- Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A(s) beneficiária(s) do Registro de Preços terá(ão) o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, por meio do e-mail secom@tre-pe.jus.br, dos fones (81) 3194.9334 / 3194.9336 / 3194.9337 / 3194.9338 / 3194-9339 ou do Whatsapp (81) 98214-1696;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- A marca, o fabricante, o lote e a data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no corpo do produto, conforme o caso.

6.1.2. Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação:

- Os materiais serão recebidos:
 - o Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
 - o Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta pelo fiscal demandante, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do recebimento provisório. Nesse caso, após a conferência, será feita aposição do atesto em nota ou a juntada de documento próprio no processo SEI correspondente.
 - o Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
 - o O recebimento definitivo ocorre com a aceitação do material, que deverá estar em conformidade com as especificações descritas na Nota de Empenho, Edital do processo de aquisição e catálogo/site aprovado quando for o caso. Nesse caso, após a conferência total é que será feita aposição do atesto em nota ou a juntada de documento próprio no processo SEI correspondente.
 - o Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade exigido, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a partir da notificação, sem qualquer ônus para o TRE-PE.

6.2. Obrigações da Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;
- Efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- Recolher e substituir, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, a partir da notificação, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade exigido, sem qualquer ônus para o TRE/PE.
- Comunicar à Contratante qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante no contrato;
- Apresentar Nota Fiscal corretamente, com detalhamento de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

- Comunicar à Administração, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei n.º 14.133/2021;
- Fornecer à Contratante, quando solicitado, todas as informações que lhe forem solicitadas referentes ao contrato;
- Estar em situação regular junto ao CADIN, nos termos da legislação vigente, como condição para a formalização da contratação;
- Manter as condições de sustentabilidade exigidas para o certame durante toda a vigência deste Contrato, o que poderá ser verificado a qualquer tempo pelo TRE/PE;
- Informar ao TRE/PE qualquer mudança na situação jurídica de optante do SIMPLES, na forma da Instrução Normativa SRF n.º 1.234/2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, se for o caso;
- Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações, conforme o caso.

6.3. Obrigações do Contratante

- Receber e conferir o material no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados neste Termo de Referência, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do termo do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. Gestão e Fiscalização da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor	Jânio da Silva Paraíso	janio.paraíso@tre-pe.jus.br	SEAL	(81) 3194.9548
Fiscal Demandante	Cristina Maria Gomes de Santana	cristina.santana@tre-pe.jus.br	SEAL	(81) 3194.9546
Integrante Técnico	José Jarbas Macêdo Costa Júnior	JE10505	ASSEG	(81) 3194.9572
	André Ricardo Neves de Moraes	317	SEMIC	(81) 3194. 9438
Fiscal Administrativo	Robson André Costa Lopes	robson.lopes@tre-pe.jus.br	SECOM	(81) 3194.9338
Fiscal Administrativo Substituto	Ulisses Sousa Torres	ulisses.torres@tre-pe.jus.br	SECOM	(81) 3194.9339

7.1. Critérios de Medição e de Pagamento

- Pela perfeita e fiel entrega do objeto adquirido, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço pactuado, mediante ordem bancária creditada na conta-corrente informada pela licitante vencedora, em até **5 (cinco) dias úteis**, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até o limite de que trata o parágrafo 2º do art.7º da IN 77/2022, e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto pelo TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela beneficiária do contrato.
- A Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à beneficiária desta contratação, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante da nota fiscal/fatura, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.
- Eventual mudança no CNPJ do estabelecimento da beneficiária do contrato (matriz/filial) encarregada da contratação, entre aqueles constantes dos documentos de habilitação, terá de ser solicitada formal e justificadamente, com antecedência mínima de **08 (oito) dias úteis**, da data prevista para pagamento da nota fiscal.
- Antes de cada pagamento à beneficiária do contrato, será realizada consulta ao SICAF para verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório. Constatada a irregularidade, a gestão contratual notificará a beneficiária do contrato para proceder à regularização, sob pena de instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade/rescisão do contrato, por descumprimento contratual.
- No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a beneficiária do contrato não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a **taxa de compensação financeira** devida pelo TRE/PE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

M	=	Encargos Moratórios.		
N	=	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;		
VP	=	Valor da parcela a ser paga;		
I	=	Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:		
TX	=	Percentual da taxa anual = 6%		
I	=	(TX/100)/365 →	I = (6/100)/365→	I = 0,0001644

7.2. Reajuste e Aditamento

7.2.1 - Reajuste

- Os preços inicialmente contratados serão fixos e irremovíveis pelo período de um ano, contado a partir do início da vigência da Ata de Registro de Preços, **exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei n. 14.133/2021 ou no artigo 25 do Decreto n. 11.462/2023.**
- Em caso de prorrogação da ata de registro de preços, o quantitativo originalmente registrado poderá ser renovado, assim como os valores poderão ser reajustados mediante negociação entre as partes, respeitando como limite a variação acumulada do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). O reajuste será aplicável exclusivamente às obrigações iniciadas e concluídas após a renovação da ata.

7.2.2 - Aditamento

- Será permitido o aditamento de acréscimo ou supressão do quantitativo registrado no contrato desde que:
 - Devidamente justificado pela unidade gestora;
 - Respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.
- E mais:
 - O aditamento de acréscimo só poderá ocorrer após a emissão da nota de empenho ou da assinatura do termo do contrato, mas antes da entrega e do pagamento referente ao quantitativo total do contrato, o que configuraria, no caso da substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho, a extinção da avença, sendo vedado o acréscimo de contrato exaurido.

8. Informações Complementares

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 8.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação durante o certame.
- 8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:
- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - d) deixar de apresentar amostra;
 - e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital.
- 8.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
- 8.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.
- 8.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 8.1.5. Fraudar a licitação.
- 8.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 8.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.
- 8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 8.2.1. advertência;
 - 8.2.2. multa;
 - 8.2.3. impedimento de licitar e contratar;
 - 8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto.
 - 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
 - 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.
 - 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.
- 8.4.1. Para as infrações previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 8.4.2. Para as infrações previstas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
 - 8.4.3. **Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.**
- 8.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 8.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 8.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 8.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 8.1.4, 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 8.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73/2022.
- 8.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 8.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 8.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9. Anexos

- PCA - DOD – Despesa Prevista no Plano 2754523
- Termo de Ciência - Equipe Planej. Contratação 2817844
- Anexo FTE 5-2 - TONER E CARTUCHOS (2851994)
- CONSULTA IRP - MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS - COM RESULTADOS (2871030)
- CONSULTA IRP - MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS - SEM RESULTADOS (2871113)
- CATMAT- Consulta Material de Processamento de Dados (2887472)
- E-mail - Secom Solicitação de cotação de processamentos de dados (2893036)
- TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (2895441)
- Relatório - Fonte de Preços - Preços Públicos (2895445)
- Anexo - CONSULTA IRP - PROCESSAMENTO DE DADOS (2908630)

10. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JARBAS MACEDO COSTA JUNIOR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 13/08/2025, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 13/08/2025, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLEZON DE MEDEIROS SILVA, Chefe de Seção em Exercício**, em 13/08/2025, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ULISSES SOUSA TORRES, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 13/08/2025, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY DE BRITO ALVIM FILHO, Chefe de Seção**, em 13/08/2025, às 12:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trc-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3029415** e o código CRC **8D37DC38**.